

Maria de Lourdes Viana Lyra

A UTOPIA DO PODEROSO IMPÉRIO

PORTUGAL E BRASIL: BASTIDORES DA POLÍTICA

1798 - 1822

SETTE LETRAS

Copyright © 1994 by Maria de Lourdes Viana Lyra

Capa:

Luciana Araujo

Editoração Eletrônica:

Jorge Viveiros de Castro

Revisão:

Patrícia Lanna Lyra

Pedro Sússekind Viveiros de Castro

CIP-Brasil. Catalogação-na-fonte
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ

Lyra, Maria de Lourdes Viana

L998u A utopia do poderoso império : Portugal e Brasil :
bastidores da política, 1798-1822 / Maria de Lourdes Viana
Lyra. - Rio de Janeiro : Sette Letras, 1994.
256p.

Inclui bibliografia.
ISBN 85-85625-10-4

1. Brasil - História - Império, 1822-1889. 2. Brasil -
História - Período colonial, 1500-1822. I. Título.

94-0529

CDD - 981.04
CDU - 981

LIVRARIA SETTE LETRAS LTDA
Rua Maria Angélica 171 loja 102
Jardim Botânico - Rio de Janeiro
CEP 22470-200 - Tel. (021) 537-2414

*Meu agradecimento especial
aos colegas e amigos que
contribuíram com observações,
críticas e sugestões preciosas à
elaboração deste trabalho.*

APRESENTAÇÃO

“... e assim lançariam os fundamentos do mais extenso, ligado, bem defendido e poderoso império, que é possível que exista na superfície do globo no estado atual das nações que o povoam...”

(Hipólito da Costa. *Correio Brasiliense*. 1813)

No alvorecer do século XIX e no momento em que se transferia para o Brasil a sede do governo colonial português, o jornalista Hipólito José da Costa escrevia de Londres externando o sentimento de expectativa em relação ao glorioso futuro de um “*poderoso império*” com perspectivas de fundação no Novo Mundo. A crença num destino promissor para o Brasil, explicitada com ênfase por um dos agentes ativos na fase inicial do processo de Independência, chama a atenção e desperta o interesse na busca de maior esclarecimento sobre o seu sentido político.

O registro desse termo, que remete à idéia de um porvir venturoso para o Brasil, é encontrado não apenas no texto de Hipólito da Costa, mas em escritos de outros agentes que se destacaram na condução da mesma política desde os últimos anos do século XVIII como, por exemplo, D. Rodrigo de Sousa Coutinho e José Bonifácio de Andrada ou, ainda, na fala de Gonçalves Ledo que atuou com destaque no momento da ruptura, ou seja, da Independência em 1822. Assim pareceu oportuna a reflexão mais aprofundada sobre as concep-

ções então correntes de *império*, no intuito de melhor apreender os componentes históricos que levaram à instituição de um império no Brasil e mais, de um império fundado sob perspectivas de um glorioso destino.

O tema do império, colocado em questão pelo Prof. Pierre Vilar (Professor Honorário da École Pratique des Hautes Études de l'Université de Paris) numa troca de idéias, revelou-se instigante desde as primeiras diligências nessa direção. Passou então a merecer maior atenção o estudo da particularidade do processo de formação do Estado imperial do Brasil no contexto histórico da evolução das colônias espanholas e portuguesas na América.

Ao caráter singular da formação do Estado nacional – em constituir-se império – somava-se naquele momento o esforço então empreendido para a manutenção da unidade política do seu vasto território e a ênfase acentuada nas potencialidades do Brasil que, com o acirramento da crise européia e a conseqüente mudança da corte portuguesa para o Rio de Janeiro, passou imediatamente a ser nomeado de “vasto” e de “poderoso império”. Mesmo levando-se em conta o peso da transferência da sede da metrópole portuguesa para o Brasil, em 1808, e da conseqüente forma de governo então adotada pelo Estado brasileiro, em 1822, permanecia, ou reforçava-se, uma questão fundamental: por que a instituição do *Império do Brasil* e não do *Reino do Brasil*? Em busca de respostas à essa questão identificamos no projeto político para a *regeneração* do Estado português, elaborado em finais do século XVIII – segundo os pressupostos do *reformismo ilustrado* e que propunha a edificação de um império atlântico, um império que uniria o Velho e o Novo Mundo português –, o embasamento político-ideológico de um projeto posterior de fundação do “*império brasílico*”.

Nessa perspectiva, buscamos verificar os condicionamentos desencadeadores do processo de transformação da *colônia* em *império* e refletir sobre a origem, ou as origens, da interligação estabelecida *Brasil versus Império*. Ao ampliar a discussão sobre a particularidade do processo de Independência do Brasil, tema fundamental à historiografia brasileira, consideramos oportuno repensar também a idéia de ambigüidade que parece caracterizá-lo no contexto das independências coloniais.

A Independência política do Brasil apresenta particularidades para as quais dedicamos atenção especial: ocorreu num movimento de aproximação e não de rejeição à antiga metrópole; manteve a unidade política de todo o território que compunha a América portuguesa; se constituiu em Império adotando a forma de governo monárquica, forma essa estranha ao Novo Mundo. Tais singularidades são entendidas pela historiografia como uma conseqüência “*natural*” do fato inusitado da transferência da sede do governo do império colonial português para o Brasil, no início do século XIX. Mas, somente esse fato teria tal poder explicativo? Em busca de novos elementos elucidativos um outro esquema interpretativo foi sendo formulado.

A análise da documentação e da historiografia nos sugeriu uma rediscussão tanto da conjuntura política, do quadro ideológico e das concepções de Estado recorrentes nos finais do século XVIII e início do século XIX, quanto do papel desenvolvido pelas utopias, crenças e mitos no pensamento político da época. Através do enfoque de algumas questões essenciais referentes ao posicionamento crítico da forma de pensar o homem e as instituições na nova ordem sugerida, buscamos situar o tempo histórico em que diferentes visões do mundo se colocaram e definiram um novo pensamento – cuja marca foi a análise racional da natureza e do homem em sociedade. A visão do contexto europeu de difusão das “*novas idéias*” possibilitou a identificação dos fundamentos ideológicos do *projeto reformista* elaborado em conjunto por ilustrados do Reino e da colônia Brasil que, em determinado momento, também se apropriaram do recurso do discurso utópico e recorreram ao imaginário, para maior convencimento da proposta apresentada. A intenção foi a de compreender melhor, entre os múltiplos enunciados, a base ideológica dessa nova ordem sócio-político-econômica proposta e verificar as implicações decorrentes no longo processo de ruptura do sistema de dominação colonial e de formação do Estado nacional.

Fazendo um recorte – o da correlação entre as “*novas idéias*” e os anseios de libertação colonial – procuramos demonstrar que nesse tempo de definições de uma nova ordem institucional, as “*novas idéias*” constituíram paradigmas, tanto à concepção de um “*poderoso império*”, o qual uniria o Velho e o Novo Mundo português em torno de um monarca absoluto, quanto às reações conspiratórias contra esse

modelo de sociedade que se pretendia construir. Ou seja, objetivamos evidenciar que o ideário iluminista se apresentou multifacetado; que sua vertente conservadora foi privilegiada pela Ilustração luso-brasileira em detrimento dos enunciados transformadores sem, no entanto, se distanciar de algumas das idéias avançadas da época, o que resultou no encaminhamento de um projeto inovador de *emancipação* (que não implicava separação) para o Brasil; enfim, que os dois movimentos, o da *revolução* e o da *contra-revolução*, se originaram e constituíram partes integrantes do contexto das “*novas idéias*” e inspiraram, na fase inicial do processo de Independência, tanto as ações de cunho transformador, num caso, quanto as de cunho conservador, no outro caso. Buscamos, a partir desse quadro de análise, melhor compreender o caminho tão particular traçado em direção à autonomia política do Brasil.

A análise se detém na montagem do quadro teórico orientador da nova política, no qual as reformas se impunham, e observamos que, em perfeita sintonia com as *Luzes* do século construiu-se a imagem de uma *união natural* existente entre os interesses mútuos das partes do mundo português. Assim, o *novo império* português aparecia como um todo composto de partes indistintas, ligadas a um centro comum – inicialmente o Reino lusitano na Europa e, após 1808, o Rio de Janeiro – o ponto referencial da unidade nacional portuguesa e o garantidor da prosperidade geral. Essa era a forma inovadora de pensar as novas bases imperiais que iriam prevalecer no século XIX. As relações deveriam pautar-se, não mais no sistema usual de dominação de metrópole sobre colônia, mas numa relação de *parceria* de Estados iguais. Dessa maneira, a preservação da unidade do mundo português consistia o objetivo precípua do projeto político embutido no *programa de reformas*, cuja mira era a formação de um grande Estado atlântico – um novo e promissor *império lusitano* ou, como a historiografia vem nomeando, um *império luso-brasileiro*. E esse *novo império* aparecia como o elemento unificador das partes distintas do mundo português, enquanto o sentimento de pertencimento à nação lusa – então explícita e objetivamente evocado – aparecia com a função de fortalecer essa unidade e, sobretudo, assegurar a criação de um sentimento de identidade entre os habitantes do que era até então “*genericamente*” chamado Brasil.

No desenvolvimento da pesquisa mostraram-se recorrentes os textos que enfocam a criação de uma imagem referencial de grandeza

do Novo Mundo, imagem essa sempre presente nas situações de crise extrema da Monarquia portuguesa. Observamos então que, como na época dos descobrimentos, quando a expressão “*Novo Mundo*” substituiu a de “*outro mundo*” para exprimir o sentido de renovação do mundo então vivido, a utilização do termo “*novo império*” expressava não apenas o sentido de mudança acontecida na composição do império reformulado, como também exprimia a imagem de renovação da Monarquia lusa. Esta se sentia revigorada pelas novas perspectivas que se abriam, com o domínio absoluto das imensas riquezas de suas terras da América e, conseqüentemente, com o aumento das possibilidades de realização do “*poderoso império*”.

É nesse contexto que anotamos a utilização do recurso ao discurso utópico para o reforço da reinterpretação do esquema teórico embasador do projeto da unidade luso-brasileira. Foi a partir de então que a fala da *Ilustração* passou a carregar na adjetivação de “*novo*”, “*grande*”, “*vasto*” ou “*poderoso*” império, com a firme intenção de enfatizar o potencial disponível no Brasil para a salvação do Reino de Portugal. E foi esse o momento de retomada da utopia do “*Quinto Império do Mundo*”, lançada no século XVII pelo célebre Padre Antônio Vieira para estimular os portugueses à guerra da Restauração. O projeto utópico de criação de um “*Quinto Império do Mundo*”, sob a égide de Deus e de Portugal, e que predizia a grandeza futura dos lusitanos, atravessou o oceano no século XVIII – quando o ouro do Brasil encantava a Europa –, e imbricou-se nos mitos de conquista da América. A visão paradisíaca do Novo Mundo, à luz das Sagradas Escrituras e encarada como realidade possível encontrara, desde o início da colonização, ressonância nas notícias de enormes riquezas existentes num imenso lago central, receptáculo das águas andinas e nascedouro dos rios Amazonas, Prata e São Francisco. E formaram, ambas, a partir de então, uma só imagem do Novo Continente: a de núcleo gerador do mundo e produtor das riquezas terrenas. E o peso dessa visão paradisíaca de grandeza imperial aumentou consideravelmente com a instalação do governo monárquico no Rio de Janeiro.

A imagem de um Estado de dimensões continentais, possuidor de natureza exuberante, rios caudalosos, terra fértil, riquíssimo subsolo – condições prenunciadoras de fabulosas fortunas e, por conseqüência, de um radioso futuro – passou a ser continuamente referida nos discursos políticos e, por conseqüência, propalada com entusias-

mo esperançoso pelo homem comum. Daí a analogia ao “*Paraíso Terreal*”, a formulação da utopia do “*Quinto Império do Mundo*” sediada na América portuguesa, o projeto do “*poderoso império*” elaborado pelos ilustrados do século XVIII, que acreditaram na viabilidade da construção de um Estado atlântico apoiado nas potencialidades do Novo Mundo, ou, ainda, a crença permanente no venturoso destino do Brasil.

A força dessas utopias se impôs e, em pleno século XIX, quando já se encontrava cristalizada a forma racional de pensar o homem, a sociedade e as instituições políticas, essa imagem mitológica do Novo Mundo foi retomada e racionalmente interpretada para maior convencimento das condições efetivas de criação do “*poderoso império*”. Essa idéia de grandeza imperial embasaria não apenas o projeto político da unidade luso-brasileira e do império atlântico – que se instituiria em *Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves* –, como marcaria profundamente a mentalidade da época e tornaria singular o encaminhamento do processo de Independência do Brasil, em relação aos outros modelos de independência colonial na América. Ou seja, tratava-se de uma política que objetivava a emancipação da colônia Brasil em relação aos vínculos de dominação da metrópole sem que essa emancipação implicasse na dissolução dos laços de união com a Monarquia portuguesa. Uma “*independência moderada pela unidade nacional*”, como seria explicitada mais tarde, em junho de 1822, numa proclamação de D. Pedro aos brasileiros. Esse era o modelo inovador então adotado com vistas à preservação do império atlântico e, consequentemente, da “*nação luso-brasilica*”.

No contexto da aplicação dessa política reformista e contra-revolucionária, a reação dos *patriotas* do Nordeste, em 1817, em oposição direta à forma de poder dominante significava a entrada em cena de um outro projeto de Estado, o revolucionário, por pautar-se no ideal de liberdade e de efetiva participação do “*cidadão*” na sociedade em formação e, também, por reivindicar a forma de governo republicano. Abafado o movimento e aniquilados os seus líderes, o quadro conflituoso que se configuraria a seguir, sobretudo a partir de 1820, traduziria o confronto entre grupos distintos que divergiam em relação às propostas de organização constitucional e quanto ao grau de participação dos dois reinos, o do Brasil e o de Portugal, no Estado liberal em formação com a instalação das *Cortes Gerais e Constitucio-*

mais da Nação Portuguesa. No entanto, vale salientar, inicialmente ainda engajados todos, portugueses de Portugal e portugueses do Brasil, no mesmo projeto de manutenção da unidade luso-brasileira para assegurar a efetivação do “*poderoso império*”.

A radicalização desse conflito, face ao recuo dos liberais vintistas, forçou a sua redefinição: a proposta de um “*vasto*” e “*poderoso império*” atlântico luso-brasileiro deu lugar à proposição de um “*poderoso império brasílico*” que se queria unido “*do Amazonas ao Prata*”. A partir de então a palavra *independência* substituiu o termo *emancipação* para exprimir o sentido explícito de separação, de ruptura com a *mãe-pátria*, e as atenções passaram a se concentrar numa política de fortalecimento dos laços de união, entre as províncias, para a formação do Estado nacional brasileiro.

Pesquisar as origens e os sentidos desses projetos, analisar os condicionamentos necessários à formulação das utopias, e sugerir uma nova leitura sobre essa fase inicial do processo da Independência do Brasil e dos elementos constitutivos da sociedade brasileira é o objeto central desse trabalho que almeja assim ampliar a reflexão sobre um processo histórico mais amplo, o de formação da, hoje, nação brasileira.

O NOVO IMPÉRIO LUSITANO

A política de implementação do *programa reformista* enfrentou um momento grave no percurso traçado – ante o desafio da guerra expansionista do império napoleônico – sendo forçada a inovar e optar pela estratégica transferência da sede do império para o Novo Mundo, como meio de preservação da Monarquia, das colônias, do império português. Encurralada entre os interesses preponderantes da política européia – de um lado a Inglaterra, tradicional aliada, com quem mantinha uma incômoda relação de dependência econômica e que, naquele momento, encontrava-se empenhada numa coalizão européia contra a política francesa expansionista; do outro lado a França, que exigia a sua adesão ao bloqueio comercial decretado contra a Inglaterra, ao mesmo tempo em que firmava um acordo secreto com a Espanha para conquista, ocupação e partilha do seu império – a Monarquia portuguesa, literalmente sitiada, viu-se obrigada a transferir para o Brasil todo o aparato de Estado e instalar no Rio de Janeiro a sede do seu vasto império.¹

Recorrer à colônia Brasil, como refúgio seguro em situações limites, já ocorrera outras vezes a Portugal, mas só no momento de extrema debilidade do Reino frente aos interesses de contendores mais fortes, a decisão saía do campo da sugestão remota para o da imposição inadiável.

Em 1580, quando a Espanha invadiu Portugal e Felipe II uniu as duas Coroas, o Prior do Crato, o então pretendente ao trono português, foi aconselhado a viajar para o Brasil e ali fundar um grande império.² Por ocasião da Guerra da Restauração (1640-1668) D. João

IV, para conseguir a aliança francesa ofereceu – a conselho do Pe. Antônio Vieira – a Regência de Portugal ao duque de Orleans (pai da noiva do príncipe herdeiro do Reino luso) enquanto ele próprio retirava-se para as colônias da América, onde fundaria um novo Reino português. Naquele momento, segundo testemunho de Gaspar Dias Ferreira, “*deliberou-se em Portugal (...) elevar o Brasil a Reino, indo para lá o rei, tão grande é a capacidade daquele país*”.³

No reinado de João V (1707-1750) o ministro D. Luís da Cunha constatando a debilidade do Reino luso questionava: “*Que é Portugal?*” respondendo, com ceticismo, não passar de “*uma orelha de terra*” cuja sobrevivência dependia “*totalmente das riquezas do Brasil*”. E aconselhava, por ser “*mais cômodo e mais seguro estar onde se tem o que sobeja*”, a transferência do rei para o Brasil para que “*nele tomasse o título de Imperador do Ocidente*”.⁴ E, tem-se notícias de ter sido preparada uma esquadra para transportar para o Brasil, em 1762, o rei D. José I, ante o perigo de invasão do Reino pelos exércitos da França e Espanha.⁵ Nessa conjuntura, a evidência da crise do sistema diante da Independência das colônias inglesas, indicava ao conde Aranda, embaixador da Espanha em Paris, a iminência da perda do império colonial levando-o a sugerir ao seu rei que propusesse aos Bragança a troca do seu território europeu – que se agregaria à Espanha – pela parte meridional das colônias espanholas da América, onde poderia ser “*grão-senhor e sem os riscos de cá (...) e onde mais dia, menos dia, seria maior que no canto da Lusitânia*”.⁶

a) A Trajetória Histórica da Utopia do Novo Mundo.

A idéia tantas vezes aventada era novamente retomada como saída única à preservação do pequeno Reino, que naquele momento crucial encontrava-se, no entender de Silvestre Pinheiro, exposto à “*hídria então nascente, que jurava a inteira destruição das antigas dinastias da Europa*” não lhes restando, então, “*outro recurso (...) senão o de procurar quanto antes nas suas colônias um asilo*” seguro.⁷ Em 1801, quando já fracassara a segunda coalisão das potências europeias contra a França napoleônica e as exigências da diplomacia francesa, para assinar um tratado de paz com Portugal, excediam o limite da soberania lusa, o marquês de Alorna escrevia ao príncipe

regente opinando que a grave alteração do quadro conjuntural – “*os cálculos de há dez anos saem todos errados na era presente*” – tornava urgente e imprescindível uma atitude salvadora do trono para que “*não suceda à sua Coroa, o que sucedeu à de Sardenha, à de Nápoles (...) a todas as Coroas de segunda ordem na Europa*”. Convém anotar que a Convenção de Paz assinada em 6 de janeiro de 1801, em Badajoz, impunha a Portugal, além da perda de Olivença na Europa, perdas no território colonial em benefício da Guiana Francesa (cerca de sessenta milhas) e a proibição da entrada de navios ingleses em seus portos.⁸

A consciência quanto à condição inferior da Monarquia portuguesa aliada à percepção da fragilidade de Portugal como metrópole e da falta de opção frente aos interesses das grandes potências, além da consciência sobre a importância das colônias no jogo político europeu, levou o marquês a sugerir uma estratégia de falsa ameaça, como única saída disponível:

“*V.A.R. tem um grande império no Brasil, e o mesmo inimigo que ataca agora com tanta vantagem, talvez que trema e mude de projeto, se V.A.R. o ameaçar de que se dispõe a ir ser Imperador naquele vasto território adonde pode facilmente conquistar as colônias espanholas e aterrar em pouco tempo todas as potências da Europa*”.⁹

E seguia instruindo que, para criar a aparência de real partida e impor ao inimigo o recuo, o príncipe regente deveria “*mandar armar com toda pressa os navios de guerra*” e neles embarcar com a “*princesa, seus filhos e tesouros*”. No caso da encenação não convencer o inimigo, nada mais lhe restaria a não ser realmente retirar-se

“*para os seus Estados do Brasil e a nação portuguesa sempre ficará sendo nação portuguesa porque ainda que as cinco províncias padeçam algum tempo dentro do jugo estrangeiro V.A.R. poderá criar tal poder que lhe seja fácil resgatá-las, mandando aqui um socorro que junto com o amor nacional se liberte de tudo*”.¹⁰

A iminência da vexatória encenação assinalava a precária situação do Reino luso, cuja opção de sobrevivência restringia-se à retira-

da da sede da Monarquia para o Brasil. E no quadro de agravamento da situação de impasse, que evoluía em ritmo e em consonância ao do confronto Inglaterra/França, o *reformismo ilustrado* assumiu o comando da discussão e encaminhou a reflexão sobre a crise em termos racionais, invertendo o quadro humilhante de encurralamento e fuga na imagem positiva de uma atitude "*nobre e resolua*" do governante que, atento aos compromissos assumidos em defesa do seu Reino e dos seus súditos, sabia buscar os meios cabíveis para os salvar. Este foi o tom dos argumentos utilizados, por exemplo, por D. Rodrigo de Sousa Coutinho para indicar ao príncipe regente a sábia estratégia de retirada da Corte de Lisboa e imediata transferência da sede da Monarquia para o Brasil:

"Quando novos riscos e iminentes perigos se aproximam para a conservação da independência da Monarquia (...) quando se considera que Portugal por si mesmo muito defensável, não é a melhor parte da Monarquia; que depois de devastado por uma longa e sanguinolenta guerra, ainda resta ao seu soberano, e aos seus povos o irem criar um poderoso império no Brasil, donde se volte a reconquistar o que possa ter perdido na Europa".¹¹

Ante a retomada da guerra entre França e Inglaterra, em 1803, urgia uma definição de Portugal, e a transferência da monarquia portuguesa para o Brasil colocava-se como a alternativa certa, pelas perspectivas que se abririam. E Sousa Coutinho não poupou esforços para argumentar serem maiores os riscos da conservação da Corte na Europa do que os perigos, possivelmente advindos, com a sua transferência para o Brasil:

"Quaisquer que sejam os perigos, que acompanhem uma tão nobre e resolua determinação, os mesmos são sempre muito inferiores aos que certamente hão de seguir-se ao da entrada dos franceses nos portos do Reino, e que hão de trazer a abdicação de V.A.R. à sua Real Coroa, a abolição da Monarquia ou uma opressão fatal, qual a que geralmente se diz que experimentam os napolitanos e a dilaceração dos vastos domínios da Coroa de V.A.R., nas ilhas contíguas à

Europa, na América, na África, e na Ásia, procurada pelos ingleses para se idenizarem da falta de comércio com Portugal e para se apropriarem das produções de tão interessantes domínios ultramarinos, que temerão os franceses queiram fazer seus".¹²

O quadro descrito pelo ministro demonstra o grau de consciência sobre os reais interesses em jogo na guerra entre as grandes potências, além do pleno conhecimento da vulnerabilidade de Portugal no contexto europeu. Tanto a condição de "*segunda ordem*" entre as monarquias européias, como a de completa dependência econômica da metrópole à produção colonial – sintomas de uma mesma realidade – colocavam a metrópole lusa num beco-sem-saída, ou melhor, frente a uma única opção: transferir-se para o Brasil. Por mais extemporânea que pudesse parecer, a transplantação da metrópole para a colônia constituía eficiente estratégia para assegurar o domínio da parte mais rica do império – o Brasil e, sobretudo, salvar o Reino, e a Monarquia portuguesa.

Competia ao governo saber agir no momento certo para evitar a catástrofe do aprisionamento pelos franceses. O plano consistia numa postura de cautela inicial "*a prudência exige que se evite o quanto for possível o chamar mais fortemente a atenção do governo francês*" e continuidade da política de neutralidade. A entrada dos franceses na Espanha seria o sinal de agressão e Portugal reagiria, iniciando o ataque a partir do Brasil, com o "*instantâneo ataque pelas capitânicas do Rio Grande do Sul e pela de São Paulo sobre as margens do Prata*" passando, então, a fomentar a "*guerra nacional*" através de um chamamento prévio de "*cada indivíduo à defesa da sua religião, seu soberano, o seu governo, a sua propriedade e a independência de sua nação*". Nessa empreitada, a ação dos párocos nos "*púlpitos e confessionários*" seria complementar à dos "*folhetos, que sem comprometerem V.A.R. dispuséssemos espíritos para o movimento*" e incutisse em todos o empenho à luta pela sobrevivência da nação lusa:

"milhares de papéis que pintassem debaixo das mais justas e negras cores as vistas dos franceses, a sua ambição, a sua associação com os espanhóis, a perfídia desses últimos, os projetos de se senhoriarem de Portugal, de reduzir os povos a mais cruel escravidão (...) não esquecendo de fazer conhe-

cer os esforços que V.A.R. tem mandado praticar, para procurar por todos os meios evitar a guerra e assegurar a neutralidade".¹³

Observemos que o plano de ação seguia o caminho modernizante de utilização das formas mais avançadas de divulgação de idéias: os panfletos impressos. Evidentemente com o devido cuidado quanto ao seu uso, para a formação de uma opinião pública favorável aos desígnios do governo, que *naturalmente* seriam os mesmos, seja os de cada indivíduo, seja os de toda a nação.

Na defesa dessa estratégia, o ministro Sousa Coutinho lutou com ardor desde 1801, quando começara a argumentar que "transportar a capital do Império para o Brasil" era uma saída mais digna e honrosa do que "aceitar condições duras e ignominiosas" dos inimigos.¹⁴ A posição do ministro, no entanto, encontraria fortes resistências. Os mercadores e a nobreza se opunham à política de favorecimento ao Brasil, que ensejava o fim dos monopólios e dos contratos reais – de onde auferiam lucros vultosos – e não admitia a hipótese da perda, para Portugal, do *status* de sede da Monarquia.¹⁵ Ao mesmo tempo, a situação de encurralamento de Portugal levava ao profundamento dos conflitos no grupo do poder em relação à posição a ser adotada por Portugal face à Inglaterra ou França. A política de aliança com a Espanha, na guerra contra a França, em 1792, custara enormes perdas a Portugal e, desde então, duas correntes distintas se posicionavam face à neutralidade com França ou fidelidade à Inglaterra.¹⁶

A política defendida pelo ministro Sousa Coutinho apresentava-se coincidente à dos ingleses, que desde 1801 já se dispunham oficialmente a assegurar o embarque da Corte portuguesa para o Brasil. Taxado de *anglófilo*, o então super-ministro Sousa Coutinho, que acumulava as pastas da Marinha e Ultramar, dos Negócios Estrangeiros e da Guerra e, ainda, a presidência do Real Erário, se viu forçado a afastar-se do governo.

Interessava particularmente à Inglaterra a transferência da Monarquia portuguesa para o Brasil. Além de assegurar a continuidade do comércio com a *providencial aliada*, tal medida significaria a sua livre entrada nos mercados do Brasil e o apoio estratégico das costas brasileiras às suas operações navais. Para a Inglaterra, que se via ameaçada pela França de estrangulamento nas rotas comerciais, as-

segurar o acesso aos portos do Brasil tornava-se questão vital. O almirante inglês, Donald Campbell, em correspondência ministerial, já anotava "a extrema importância de impedir que os franceses se apossassem do Brasil", uma vez que as costas brasileiras, do Cabo de São Roque ao Cabo Frio, compunham "a mais decisiva posição geográfica do mundo" e sua utilização significaria o completo domínio da navegação.¹⁷ O que revela o grau da importância estratégica, para a Inglaterra, da transferência da sede da monarquia portuguesa para o Brasil.

A diplomacia inglesa participou e pressionou, com firmeza, a mudança da sede do império português para o Brasil, chegando a reivindicar a autoria da idéia e, evidentemente, a co-participação nos frutos da instalação do império no Novo Mundo. Bastante sugestivo é o teor de um *discurso* do ministro inglês, William Pitt – chamado o "segundo Pitt" e que dirigiu a política inglesa entre 1783-1801 e 1804-1806 – por revelar o grau de envolvimento da Inglaterra nos negócios de Portugal:

"Muito de antemão e com muito vagar, tem a Grã-Bretanha feito considerar com precisão e minúcia, assim matemática, como politicamente, todo aquele país ou região, chamado América Meridional, onde o nosso antigo aliado e amigo Portugal tem assente o seu Império Português. Oh, nobre e magnânimo projeto pelo qual a dinastia de Bragança seria respeitada nas quatro partes do mundo (...) onde o príncipe, do Brasil pode reconquistar seu Reino; é de lá que ele pode ditar as leis à Europa e com cetro de ferro pode castigar a França por causa de seus crimes e a Espanha por causa de suas perfídias".¹⁸

Ao entusiasmo demonstrado pelo nobre e magnânimo projeto o ministro explicitava a real intenção do governo inglês: "Colocado o trono de Portugal na América, então a Grã-Bretanha junto ao seu antigo aliado, aumentaria o Império". E, se alguma dúvida ainda restasse quanto à firmeza das suas intenções, o ministro objetivamente a desfazia ao declarar que a indecisão do príncipe regente:

"ignorante dos seus verdadeiros interesses ou corrompido pelas proposições pacíficas da França, não anuir às propo-

sições da Grã-Bretanha, esta fará desembarques e invasões, uma no Brasil, outra no Pará”.¹⁹

Ameaça que não seria concretizada caso o príncipe resolvesse “anuir ao importantíssimo plano, evidentemente demonstrado pela Grã-Bretanha”, o que significava pôr em execução a estratégia de tornar o “Império da América do Sul e a Grã-Bretanha (...) ligados eternamente, fazendo estas duas potências um comércio exclusivo”.

Certo do seu poder de persuasão, em decorrência do direito historicamente adquirido – ante a preeminência assumida nos negócios portugueses – para definir os novos rumos, o político inglês instruiu que ao “Imperador da América” competia “apoderar-se logo de todas as possessões da Espanha” e cuidar imediatamente da edificação de uma cidade, uma “Nova Lisboa”, no centro do território, à qual se ligariam, por estradas devidamente abertas “Caiena, Pará, Olinda, Rio de Janeiro, Callau, Lima e Santiago”. Cabia ao príncipe regente D. João a execução do “sábio plano” do contrário, “estaria perdido para sempre”. E, neste mesmo tom, divulgou-se em Londres, em 1807, um folheto anônimo escrito em francês “*Réflexions sur la conduite du Prince Régent du Portugal*” com a clara intenção de forçar a transferência da sede da Monarquia lusa: “É no Brasil que Portugal se tornará uma potência (...) o Brasil é o seu reduto inexpugnável contra a tirania da Europa”, pregava o folheto, aconselhando ao príncipe tomar a “magnânima e sábia resolução”.²⁰

O interesse em formar um grande mercado na América do Sul atendia à fundamentação da própria natureza do Estado inglês, que, segundo H. Merivale, um político inglês do século XIX, consistia em ampliar as áreas de sua atuação para o desenvolvimento do seu comércio:

*“D’instinct, nous pensons que le destin de notre nation n’est pas ici, dans la petite île que nous occupons; que l’esprit de L’Angleterre est volatile, non pas fixe; qu’il vit par notre langue, notre commerce, notre industrie, dans tous ces réseaux de communication par lesquels nous embrassons et unissons une vaste multitude d’États dans le monde entier, les civilisés et les autres”.*²¹

O que reforça a concepção de império formulada por Adam Smith. As novas relações deveriam se basear numa relação de ampla

parceria, tendo como objetivo o incremento da produção e do comércio.

É oportuno anotar que já em 1792, de passagem pelo Brasil como membro da comitiva diplomática a caminho da China, o inglês John Barrow observou e registrou em seus escritos, publicados em 1806, as potencialidades excepcionais da colônia portuguesa “*essa porção da América do Sul, uma das regiões mais férteis do globo*” expressando suas certezas quanto ao futuro promissor do império luso, desde que unido ao Brasil:

*“estou certo de que se a Corte portuguesa tivesse bastante energia e atividade para transferir-se para o Brasil (...) um poderoso e brilhante império poderia ser rapidamente criado na América do Sul”.*²²

O que fazia coro ao acalentado sonho dos portugueses sobre a edificação de um “poderoso império” lusitano, a partir do Novo Mundo e, possivelmente, aguardando benéficos frutos para o seu país, a Inglaterra, parceira tradicional do Estado português.

À França, no entanto, não convinha uma aproximação maior entre Portugal e Inglaterra. E o Tratado de Fontainebleau, assinado em 27 de outubro de 1807, entre França e Espanha, prevendo a partilha, entre elas, do território português na Europa e das suas possessões coloniais – o que transformaria o rei da Espanha em “Imperador das duas Américas” – representava um *ultimatum* incontestável.²³ Em 12 de novembro, por exemplo, o jornal “Le Moniteur”, órgão oficial do governo buscava desestimular os portugueses atacando duramente a política inglesa e pondo em dúvida a segurança de suas alianças:

*“O Príncipe Regente de Portugal perde seu trono; perde-o por causa das intrigas dos ingleses (...) Que faz, pois a Inglaterra, essa aliada poderosa? Olha com indiferença o que se passa em Portugal. Que fará, quando Portugal for tomado? Irá apossar-se do Brasil (...) A queda da Casa de Bragança constituirá mais uma prova de ser inevitável a perda de todos quantos se unirem aos ingleses”.*²⁴

A contingência da guerra e a situação de encurrallamento de Portugal no jogo político das grandes potências europeias – face à peque-

nez do Reino e à potencialidade das suas colônias – é um dado convincente ao entendimento da pressão exercida pela mudança da metrópole para a colônia mais proeminente, o Brasil.²⁵ Mas não explica por si a identidade, imediatamente estabelecida, entre o Brasil e a idéia de *novo e poderoso império*.

* * *

A particularidade do processo histórico de formação do Estado brasileiro em constituir-se império, e o esforço empreendido para a manutenção da integridade do vasto território que compunha a América portuguesa, são normalmente vistos, pela historiografia concernente, como decorrência natural e imediata da instalação da sede da Monarquia metropolitana na colônia, fato que, aliado à vastidão do território e à imensidão de recursos existentes, teria vocacionado o Brasil à condição de império.²⁶ Daí o hábito de ler-se a referência “*império do Brasil*” como um projeto novo, só pensado a partir da transferência da Corte portuguesa, em 1808, leitura que limita a compreensão do processo de Independência e de formação de um Estado monárquico imperial no Brasil do século XIX.

A reconhecida importância dos fatores acima mencionados na opção pela forma imperial do Estado independente não explicaria, no entanto, a adesão de todas as províncias e de suas representações locais ao projeto da Corte do Rio de Janeiro, nem tampouco identifica o interesse central pela unidade, força mantenedora do império. A ênfase acentuada aos recursos da colônia, que passava a ser automaticamente nomeada de *Império*, nos instiga ao alargamento da investigação para melhor entender a dimensão histórica, seja das consequências da transferência da metrópole para o Rio de Janeiro, seja da concepção de império do Brasil. Esta é uma questão fundamental às nossas reflexões e constitui um dos aspectos de maior abrangência na apreensão do pensamento e da ação dos agentes definidores do processo político de formação do Estado nacional.

Observemos que enquanto a Inglaterra e a França, no combate travado pela hegemonia do poder na Europa, disputavam também a supremacia do comércio nos mercados da América, em detrimento dos interesses das mais antigas e enfraquecidas metrópoles – e nestes ter-

mos concebiam a forma de dominação imperial – a luta travada por Portugal, neste contexto, situava-se muito mais no campo da auto-preservação. Portanto, resguardar a posse dos seus domínios na América constituía o objetivo imediato. Uma vez instalado no Brasil, o governo teria condições de reaver o território luso na Europa. Assim, convictos todos de que salvar a colônia Brasil representava salvar o império português, transferiram para o Rio de Janeiro a Corte, os tesouros reais e todo o aparelho de Estado português. Notemos que, desde o momento inicial de sugestão pela mudança, os discursos já carregavam na adjetivação do “*grande*” “*poderoso*” “*vasto*” império, enfatizando o potencial disponível nos domínios da América, para a salvação do Reino na Europa.

De qual império, então, estaria falando D. Rodrigo de Sousa Coutinho, ao afirmar, em 1803, que aos portugueses só restava “*criar um poderoso império no Brasil*”? Qual a intenção da referência objetiva de *criação* de um “*poderoso império*” no Novo Mundo? Se criação pressupunha algo novo tratava-se, então, de um outro projeto de dominação, sem relação com o programa reformulador proposto no final dos setecentos? Qual seria a real posição da colônia Brasil no contexto do “*poderoso império*”? Tentemos refletir sobre estas questões para maior compreensão da problemática histórica da Independência e da concomitante instalação de um império nos trópicos.

A reunião de extensos territórios coloniais sob a dominação de uma metrópole européia conferiu às terras do Novo Mundo, desde os tempos iniciais da colonização, a noção de impérios – porque unidos e governados, à força das armas, por um só soberano. Desde então, construiu-se no *novo* e longínquo *mundo* um sistema de relações políticas, econômicas e sociais, identificado às metrópoles européias, o que remetia à idéia de impérios clássicos, cuja matriz era o Império Romano.²⁷ Desde a antiguidade, o caráter de universalidade e o de divinização dos soberanos conferiu ao título de *imperador* grande fascínio, pelo sentido de poder que encerrava: “*rei da totalidade*” na Assíria; “*rei dos reis*” na Etiópia; “*rei universal*” na Índia.²⁸ O rei da França considerava-se “*empereur en son royaume*” e no século XVI, Felipe II desejou ver-se coroado “*Imperador das Índias*”.²⁹ Em Portugal, sempre que se pensou na possibilidade da transferência do rei para a América, o título de imperador era cogitado, em função da vastidão do território e como símbolo de poder e glória. O ideal de reali-

zação de “um grande império ao lado ocidental do Atlântico” acalentou o sonho de grandeza imperial não apenas entre os governantes portugueses, mas, também, entre os ingleses como bem anotou Adam Smith, em 1776. E para a concretização desse ideal, projetos inovadores foram elaborados.

Quando o príncipe regente aportou no Rio de Janeiro, em 1808, foi saudado com vivas de “Imperador do Brasil” e versos que diziam “*América feliz tens em teu seio / do novo império o fundador sublime*”. Ao declarar, do Rio de Janeiro, guerra à França, o governo anunciava: “*A Corte levantará a voz do seio do novo império que vai criar*”.³⁰ E um dos primeiros escritos a relatar a “*triumfante entrada do primeiro soberano da Europa na mais afortunada cidade do Novo Mundo*” é enfático ao apontar a “*futura glória da Monarquia*” pela criação, no Brasil, de “um grande império”, explicitando a esperança latente no “*Novo Império Lusitano, que Vossa Alteza Imperial veio criar na América Meridional*” lançando, assim, os:

“*fundamentos de um grande império, o qual pelos constantes desvelos, justo e sábio governo do seu augusto soberano, irá gradualmente elevando-se ao maior auge de força, riqueza e consideração política, tal que em período não muito longo de anos tomará lugar na ordem das primeiras potências do Universo*”.³¹

Ora, já refletimos anteriormente sobre o significado do *novo* na concepção de império português. Vimos, então, que em finais do século XVIII, quando a *Ilustração* luso-brasileira formulou a reorganização do império português indicou com precisão o novo sentido da unidade pretendida: uma unidade atlântica imperial baseada numa pretensa relação de parceria recíproca para a defesa dos interesses comuns. Naquele momento, não estava em jogo o deslocamento do eixo europeu como entreposto comercial e centro político da unidade do império. Aliás, essa era precisamente a base do quadro conceitual do *novo império*. No entanto, a transferência da sede desse império para a colônia, fato sem precedente na história das metrópoles europeias, significava profunda modificação nos planos da *Ilustração* reformista e conferia um sentido completamente novo ao império português, a partir de então, sediado na América.

Com a transplantação da Corte para o novo continente, o Reino português perdera o seu papel de nexo da unidade imperial. Esse era um aspecto novo e devia ser considerado, com bastante atenção, nos novos rumos traçados. A perda da condição de cabeça do império constituía, para o Reino luso, o rompimento da sua tradição histórica, ao mesmo tempo em que acarretava a necessidade de reinterpretação dos princípios basilares do Estado-Nação português. Portanto, ao governo ilustrado, sediado no Brasil, cabia, além do desenvolvimento de um programa de ação que traduzisse recompensa aos prejuízos imediatos sofridos pelos portugueses do Reino, reelaborar o esquema teórico embaixador do *novo império lusitano*.

Em paralelo, a imagem referencial de grandeza do *Novo Mundo*, sempre recorrida nas situações de crise extrema da Monarquia portuguesa, além de configurar uma situação nova no programa do *reformismo ilustrado*, conferia um sentido especial a este *império* do *Novo Mundo*, a partir de então, objetivamente enunciado como *novo*.

Assim, como na época dos descobrimentos, quando a expressão “*Novo Mundo*” substituiu a de “*outro mundo*” (então empregada por Colombo) para exprimir o sentido de renovação do mundo então vivido, a utilização do termo “*novo império*” expressou não apenas o sentido da mudança acontecida na estruturação do império reformulado mas exprimiou, principalmente, a imagem de renovação da Monarquia portuguesa, que se sentia revigorada pelas novas perspectivas que se abriam com o domínio absoluto das imensas riquezas de suas possessões coloniais.³² Essa expectativa aparece com nitidez no discurso da *Ilustração*, que procurou reforçá-la e nela embasar o esquema teórico das relações, então estabelecidas entre a antiga e a nova metrópole.

Percebe-se, então, que foram os próprios agentes do governo que passaram a reforçar a idéia, nomeando de *novo império*, o governo instalado no *Novo Mundo*. E a força desse discurso (estritamente calcado na situação de mudança) marcou, tanto o processo de formação do Estado independente ao assumir a forma imperial, quanto a interpretação da historiografia tradicional, que entendeu como *destino natural* a transformação da colônia Brasil em império do *Novo Mundo*, deixando de questionar os condicionamentos históricos do processo em análise.³³

* * *

O contexto da crise enfrentada por Portugal, no início dos oitocentos, era grave. Estava em jogo a existência do Reino, da Monarquia e, conseqüentemente, do Império – quadro que se assemelhava ao da crise atravessada no século XVII, quando Portugal enfrentou a Espanha para restaurar a Monarquia e a autonomia do Reino, e restabelecer o império colonial. Naquele momento, para estimular os portugueses à guerra da Restauração, o Pe. Antônio Vieira lançou a utopia do *Quinto Império*, sob a égide de Deus e de Portugal.³⁴

Considerando que “o maior serviço que pode fazer um vassalo ao rei é revelar-lhe o futuro”, o mais ilustre conselheiro de D. João IV lançou mão da crença mistificadora, de origem bíblica e já fecundada em Portugal pelo sebastianismo, para instigar os patrícios à luta pela autonomia e reerguimento do império português.³⁵ Conclamando os contemporâneos “Vivei, vivei, portugueses, vós os que mereceis viver neste venturoso século”, o Padre Vieira reinterpreto as trovas de Bandarra e previu:

“como há de ser Portugal um tão grande Império, posto que tem já vindo todo o Reino que era (...) um novo Império. ao qual pelas razões que se verão a seu tempo, chamamos de Quinto”.³⁶

Para fundamentar a sua predição, propôs-se a contar uma “nova história” onde se encontrariam as explicações de “não ser do mundo, senão só de Portugal” o império esperado:

“Porque a melhor parte dos venturosos futuros que se esperam, & a mais gloriosa deles será não só própria da nação portuguesa, senão única e singularmente sua”,

por ser Portugal “o centro, o princípio e fim destas maravilhas e instrumento prodigioso delas, os portugueses”, aqueles que ergueriam o *Quinto Império*. Utilizava-se Vieira da História para demonstrar a existência de uma identidade (gloriosa) portuguesa e, em função dela, incitar os “valorosos” patrícios, de glórias passadas, à luta, na certeza de glórias futuras.

“O grego lê com maior gosto as histórias da Grécia, o romano as de Roma, e os bárbaros as de sua nação, porque lêem feitos seus e de seus antepassados. E Portugal que com novidade inaudita lerá nessa história os seus e os de seus vindouros, com quanto maior gosto e contentamento, com quanto maior aplauso e alvoroço terá razão que o faça? Portentosas foram antigamente aquelas façanhas, ó portugueses, com que descobristes novos mares, e novas terras, e destes a conhecer o mundo ao mesmo mundo. Assim como lieis então aquelas vossas histórias, lede agora a minha, que também é vossa. Vós descobristes ao mundo o que ele era, e eu vos descubro a vós o que haveis de ser”.

E, para maior validade de sua versão, Vieira acrescentava:

“Em nada é segundo, e menor este novo descobrimento, senão maior em tudo; maior cabo, maior esperança, maior império. Tal é a história, portugueses, que vos apresento, e por isso na língua vossa”.³⁷

Conhecendo profundamente quais os elementos constitutivos da nação a serem evocados e ressaltados para despertar no indivíduo o sentimento de pertencimento a um grupo, a um território, o de sentir-se parte integrante de uma mesma história – língua, história e glórias comuns – elementos esses, necessários para induzir o português à luta pelo próprio reerguimento, o Padre Vieira argumentava que, em vez de viver da glória passada todos deviam mirar o amanhã, uma vez que aqueles “ditosos tempos” das navegações e conquistas ultramarinas haviam sido “menos ditosos que os do futuro”. Assim, dividiu a “*História do Futuro de Portugal*” em sete livros:

“No primeiro se mostra que há de haver no mundo um novo império: no segundo, que império há de ser: no terceiro suas grandezas, e felicidades: no quarto os meios por que se há de introduzir: no quinto em que terra: no sexto em que tempo: no sétimo em que pessoa. Estas sete causas são as que há de examinar, resolver e provar a nova história, que escrevemos, do Quinto Império do Mundo”.³⁸

Na formulação do “*Quinto Império do Mundo Esperança de Portugal*” – assim chamado em relação aos impérios egípcio, assírio, persa e romano – Vieira fundamentou na História a aspiração de grandeza futura do império português:

*“povos que dominavam apenas uma parte geográfica e se intitularam potentados do Mundo (...) como não houvera mais mundo (...) O mundo que conheceram os antigos se dividia em três partes, África, Europa, Ásia; depois se descobriu a América, acrescentou-lhe a nossa idade a quarta parte; espera-se agora a quinta, que é aquela terra incógnita, mas já reconhecida, que chamamos Austral. Este foi o mundo passado, e este é o mundo presente; e este será o mundo futuro: e destes três mundos se formará (que assim o formou Deus) um mundo inteiro. Este é o sujeito da nossa história, e este é o Império que prometemos ao Mundo. Tudo o que abraça o mar, tudo o que alumia o sol, tudo o que cobre e rodeia a terra será sujeito a este Quinto Império; não por nome ou título fantástico como todos os que até agora se chamaram Império do Mundo; senão por domínio e sujeição”.*³⁹

A brilhante oratória do Padre Vieira explorou e realçou a concepção de *Quinto Império do Mundo*, ligando-o diretamente à epopéia gloriosa dos descobrimentos portugueses e utilizou a História para legitimar uma aspirada preeminência de Portugal entre os Estados da Europa. É certo que esse sentido de império fundamentava-se diretamente no mito judaico de aspiração universalista de paz espiritual e social:

*“todos os reinos se unirão em um cetro, todas as cabeças obedecerão a uma suprema cabeça, todas as Coroas se rematarão em um só diadema (...) a paz lhe tirará o receio, a união lhe desfará a inveja e Deus (que é fortuna sem constância) lhe conservará a grandeza”.*⁴⁰

Mas o acento religioso não anulava uma perspectiva bem mais ampla e profana, na qual as potencialidades do Brasil já representa-

vam papel fundamental no processo de restauração do Estado e de reestruturação da Monarquia portuguesa. Além do plano de integração dos cristãos-novos na sociedade portuguesa, enquanto meio indispensável à captação de recursos financeiros na empreitada restauradora – idéia que lhe custaria um processo no Tribunal do Santo Ofício – Vieira previa a transplantação das especiarias das Índias Orientais para o Brasil e a retirada do rei para esta colônia, que já então demonstrava, através da produção açucareira, enormes potencialidades de exploração.⁴¹

A predição do *Quinto Império*, concebida em íntima relação com a história de um povo que havia sido grande, exerceu enorme fascínio sobre os lusitanos, influenciando decisivamente na mentalidade regeneradora da nação portuguesa.⁴² A permanência dessa idéia em Portugal até, pelo menos, a primeira metade do século XX – seja no sentido tradicional de império territorial intimamente ligado ao sentido de domínio e de expansão, seja no sentido inovador de império da cultura – é digna de nota, o que nos permite a digressão em registrar dois enfáticos exemplos.

O primeiro, ainda ligado ao sentido tradicional quando, em finais do século XIX, já completamente desfeitas as expectativas de reunificação com o Brasil, Portugal investiria mais uma vez numa nova utopia, buscando construir a *África Meridional Portuguesa* (citado anteriormente). Num período de pleno desenvolvimento da política de expansão européia na África, o enfraquecido Portugal procurou firmar seus direitos históricos naquele continente através da união de Angola a Moçambique, o que lhes possibilitaria a formação de um “*novo Brasil em terras da África*” e, com a dominação da costa Atlântica à Índica, traçar o que chamou de *Mapa-Cor-de-Rosa*.⁴³ A essa pretensão, as grandes potências européias, a Inglaterra na frente, responderam com o *Ultimatum* de janeiro de 1890, exigindo a retirada imediata das tropas portuguesas das terras ocupadas.⁴⁴ Restou a Portugal a humilhação e o desalento pela derrocada de mais um projeto de expansão e domínio, em prol da *regeneração* do Reino.

O segundo foi idealizado em pleno século XX, pelo grande poeta da língua portuguesa, Fernando Pessoa. Este, embalado pela mesma idéia de grandeza imperial, redefiniria contudo a concepção tradicional de império ao refutar o sentido de conquista e de expansão, de

armas e de força, e reivindicava a formação de uma “aliança ibérica” para assegurar a regeneração de Portugal – leia-se regeneração nacional. Esta seria alcançada com a criação de um “verdadeiro imperialismo”, ou seja, com a criação de um império cultural, resultante da ação “civilizacional” conjunta de Portugal e Espanha, o que redirecionaria o destino histórico da península.⁴⁵ Assinalando que “a ação civilizacional do antigo Portugal e da antiga Espanha estava errada ibericamente” pois não havia ocasionado o surgimento do necessário “imperialismo cultural”, Fernando Pessoa propunha “alargar o conceito de império”, abandonando a interpretação profética que encerrava o sentido de expansão e domínio para grandeza territorial, e partindo do sentido de civilização como síntese de todos os conhecimentos e experiências culturais.⁴⁶

Nesse sentido enumerava o que entendia como os quatro impérios anteriores, cada um dos quais construindo nova síntese que ampliava a síntese anterior: o grego (como síntese dos impérios pré-culturais), o romano (como síntese da cultura grega fundida à dos povos formadores da nossa civilização), o cristão (como síntese das culturas anteriores e associada aos elementos orientais) o inglês (como o difusor da cultura dos três anteriores, constituindo ele próprio “uma nova espécie de síntese”). Em seguida, profetizava sobre a criação de um:

“Quinto Império, que necessariamente fundirá esses quatro impérios com tudo quanto esteja fora deles, formando pois o primeiro império verdadeiramente mundial, ou universal”.⁴⁷

* * *

Retomemos a análise da força dessa idéia de grandeza imperial nos séculos anteriores e situemos o momento da sua passagem para a América portuguesa, o celeiro da riqueza nacional. No século XVIII, quando o ouro do Brasil encantava o mundo, a utopia do *Quinto Império* atravessou o oceano e imbricou-se aos “mitos de conquista” da América.⁴⁸

A visão paradisíaca do novo continente, vista à luz das Sagradas Escrituras e encarada como realidade possível, encontrou resso-

nância nas notícias de enormes riquezas existentes num imenso lago central, receptáculo das águas andinas e nascedouro dos rios Amazonas, Prata e São Francisco, formando ambas uma só imagem de Novo Mundo: a de núcleo gerador do mundo e de riquezas terrenas. A visão do Paraíso, como realidade física, descrita na Bíblia, correspondia ao cenário encontrado no Novo Mundo, onde as árvores frondosas e frutíferas, os rios caudalosos e piscosos e a terra pródiga e repleta de animais proporcionavam, naturalmente, leite e comida ao homem, desobrigando-o do trabalho pela sobrevivência. Ao mesmo tempo, as lendas sobre uma “serra resplandecente” também chamada de “terra do sol”, originada nas notícias de grandes riquezas no interior do continente, que falavam em ouro caindo das serras nas águas que as circundavam, formava uma imagem que correspondia à descrição bíblica do Paraíso Terreal – Gênesis 2: 10-14: “E saía um rio do Édem para regar o jardim, e dali se dividia, repartindo-se em quatro braços. O primeiro chama-se Pison (...) onde há ouro. O ouro dessa terra é bom; também encontra-se lá o béllium e a pedra de ônix”.⁴⁹ Daí a imediata analogia e o imbricamento entre as crenças do Paraíso e do Eldorado.⁵⁰

Desde Colombo, que afirmara ter chegado “ao sítio abençoado onde viveram nossos pais”, passando por Rui Pereira, que em 1580 escrevia “se houvesse paraíso na terra eu diria que agora o havia no Brasil”, ou ainda, por Leon Pinelo – que em 1650 via no traçado do mapa da América do Sul, semelhante ao coração humano, o sinal indicativo do local do nascimento do primeiro homem – que o cenário do Novo Mundo e, em especial, o do Brasil, passou a ser visto como um dos lugares prováveis do Éden, na terra.⁵¹ Em 1663, o padre jesuíta Simão de Vasconcelos (anos antes fora companheiro do Pe. Antônio Vieira numa viagem a Portugal) recorreu à *Suma Teológica de São Tomás de Aquino* – onde este, abordando a discussão existente sobre a localização do Paraíso, afirmara “Que o Paraíso há de crer que foi situado em lugar temperadíssimo ou debaixo da Equinocial – para demonstrar a semelhança existente:

“entre alguma parte deste Brasil e daquele Paraíso da terra que Deus Nosso Senhor, como jardim, pôs o nosso primeiro pai Adão (...) por ser esta a parte mais temperada, amena e deleitosa de todo o universo”.⁵²

Simão de Vasconcelos foi proibido de divulgar suas idéias e viu cortados os últimos sete parágrafos de suas *Notícias Curiosas e Necessárias das Coisas do Brasil*. Nesta perspectiva, é compreensível que o dinamismo da exploração mineradora no Brasil setecentista sugerisse ao português Pedro de Rates Hanequim a retomada do pensamento mítico situando, no mesmo local concebido como o Paraíso terrestre, o erguimento do *Quinto Império*. Hanequim defendia que não constando do texto bíblico nenhuma referência ao Novo Mundo este não fora atingido pelo Dilúvio Universal e, ainda que a língua portuguesa, segundo ele, a primeira falada no mundo até a “*confusão da Babilônia*”, continuava sendo falada no céu e seria a mesma do “*Quinto Império que haverá de se levantar no Brasil e há de ser dos judeus portugueses (...) que todos são ou haveriam de ficar judeus*” por descenderem todos das doze Tribos de Israel.⁵³

Note-se que, tanto na concepção de Vieira como na de Hanequim, além da língua portuguesa a integração dos cristãos-novos entrava como elemento fundamental e definidor no processo de edificação do império e de identificação da nacionalidade portuguesa, o que deve ter constituído fator decisivo na perseguição, sofrida por ambos, pelo Tribunal do Santo Ofício. Preso em 1741, Hanequim foi condenado pela Inquisição, por crime de heresia e apostasia, à pena de excomunhão maior, confisco de bens e morte cruel. Condenado em 21 de junho de 1744, Hanequim foi primeiro afogado e depois seu corpo queimado e reduzido a cinzas para não deixar traços de sua existência.⁵⁴

O peso dessa imagem paradisíaca de grandeza imperial, a partir do *Novo Mundo*, aumentou consideravelmente com a instalação do governo monárquico no Rio de Janeiro. E, em pleno século XIX, quando já encontrava-se cristalizada a forma racional de pensar o homem, a sociedade e as instituições políticas, houve, entre os ilustrados, quem retomasse a imagem mitológica do *Novo Mundo* para fundamentar um plano de desenvolvimento abrangente a todos os recantos do território, centrando no interior do Brasil a capital do império atlântico. Em 1813, Hipólito José da Costa escrevia de Londres, no *Correio Brasiliense*:

“O Rio de Janeiro não possui nenhuma das qualidades que se requerem na cidade que se destina a ser a capital do Im-

pério do Brasil; e se os Cortesãos que para ali foram tivessem assaz patriotismo (...) se iriam estabelecer em um país do interior central, e imediato à cabeceira dos grandes rios, edificariam ali uma nova cidade; começariam por abrir estradas que se dirigissem a todos os portos do mar e removeriam os obstáculos naturais que têm os diferentes rios navegáveis, e assim lançariam os fundamentos do mais extenso, ligado, bem defendido e “*poderoso império*”, que é possível que exista na superfície do globo no estado atual das nações que o povoam. Este ponto central se acha nas cabeceiras do famoso rio de São Francisco. Em suas vizinhanças estão as vertentes de caudalosos rios, que se dirigem ao Norte, ao Sul, ao Nordeste, ao Sudeste, vastas campinas para criação de gados, pedras em abundância para toda sorte de edifícios, madeira de construção para todo o necessário, e minas riquíssimas de toda qualidade de metais; em uma palavra, uma situação que se pode comparar com à descrição que temos do Paraíso Terreal”.⁵⁵

Ao resgatar as imagens do Paraíso Terrestre e do Eldorado para fundamentar o projeto de edificação de um “*poderoso império*” no Brasil, Hipólito da Costa fazia confluir as visões míticas, recorrentes desde o século XVI, desvestindo-as de configurações religiosas e interpretando-as racionalmente, em consonância com o seu tempo. O ilustrado jornalista racionalizava o mito buscando tornar real as condições efetivas do *poderoso império do Novo Mundo*, num movimento que pode ser comparado ao que fora feito anteriormente, no século XVII, quando procurou-se materializar a mítica “*Lagoa Dourada*” num grande lago central nascido das águas que desciam dos Andes, carreando as riquezas do Peru.

É, ainda, pertinente lembrar que essa mesma proposta, de transferência da capital para o interior, aparece nas instruções dos deputados paulistas às Cortes Constituintes de Lisboa:

“Parece-nos também útil que se levante uma cidade central no interior do Brasil para assento da Corte e da Regência, que poderá ser na latitude, pouco ou mais ou menos, de 15 graus, em sítio sadio, ameno, fértil e regado por um rio navegável (...) Desta Corte central dever-se-ão logo abrir estradas para as diversas províncias e porto do mar, para que

Proposta idêntica ao paulista das Cortes

se comuniquem e circulem com toda prontidão as ordens do governo, e se favoreça por elas o comércio interno do vasto Império do Brasil".⁵⁶

Redigida por José Bonifácio, tal instrução revela aproximação com a idéia anteriormente expressada por Hipólito da Costa, o que reforça a hipótese de um plano previsto pelos políticos ilustrados na organização do império.⁵⁷

Em 1849, o historiador Francisco Adolfo de Varnhagen defendia, através da Imprensa, a mesma idéia de mudança da sede de governo "*convencido profundamente das vantagens que resultariam ao futuro do Brasil da pronta realização desse plano*".⁵⁸ Nem José Bonifácio nem Varnhagen faziam referência ao mito do Paraíso. Resaltavam, apenas, a necessidade de efetivação do plano objetivo de integração do território nacional. Já o religioso, D. Marcos Antônio de Sousa, deputado pela Bahia às Cortes de Lisboa – escrevendo de Londres em março de 1823 – onde se encontrava, rumo ao Brasil, após recusar-se a continuar participando do "*peripatetismo democrático*" dos constituintes – a um "*brasiliense muito interessado nas coisas do Brasil*" residente na França, confessava aguardar com fervor:

"que o supremo regedor dos impérios abençoe a obra começada para vermos realizado o Quinto Império do Mundo, preconizado pelo imortal Vieira, a pátria salva dos horrores da anarquia, constituindo governo pelo qual sejam tutelados os direitos dos cidadãos brasilienses, governo firmado sobre a justiça, e boa-fé, que é a base de toda a política".⁵⁹

D. Marcos, eleito mais tarde bispo do Maranhão, evocava, explicitamente, em plena conjuntura da Independência, a utopia do *Quinto Império*, que no Brasil era concebido em íntima correlação com os mitos de conquista. É pertinente registrar que o mito do "*Eldorado*" só seria desfeito tempos depois com a divulgação da obra de Felix de Azara "*Description e História del Paraguay e del Rio de la Plata*", publicada em 1847.

Ao fazer o primeiro levantamento cartográfico científico das regiões platina e paraguaia, de Chiquitos e Santa Cruz de la Sierra, o autor, demarcador (pela Espanha) do Tratado de Madrid, descreveu o mecanismo das águas e a formação do rio Paraguai e identificou o

"*lago de los Xaraiés*" revelando que, ao contrário do que se acreditava, "*se forma el lago de lo que rebosa del rio*". Azara, que escreveu o texto entre 1793 e 1816 mas só publicado mais tarde, em 1847, desmontava o esquema de sustentação do sonho fantasioso da famosa "*lagoa dourada*", derrubando os mitos a ela interligados:

"Otros dijeron que dentro de este lago se hallaba el império de los Xaraiés o del Dorado o del Paititi, y adornaron todas estas mentiras con otras aún mayores".⁶⁰

Ainda em relação à permanência da utopia de um grandioso império luso, observemos que, tanto nas sugestões então apresentadas para efetivação do projeto em pauta, como nas variadas referências feitas a essa idéia utópica convergiam, sejam as visões messiânicas de *Quinto Império* do Padre Antônio Vieira e de Pedro Hanequim, seja a imagem de *Império do Ocidente* de D. Luís da Cunha, ou mesmo o plano expansionista de William Pitt – que previa a reunião da América do Sul num só império – plano esse que se assemelhava à proposta recém colocada, pela Corte portuguesa à espanhola sobre a possibilidade de formação de um *Império Ibero-Americano*.

Uma vez instalado no Rio de Janeiro e sentindo-se fortalecido, cuidou o governo português de firmar-se através de uma política de aproximação com a Espanha. Estabelecer "*uma poderosa Monarquia na Península*", para barrar a pressão do Império napoleônico e equilibrar as forças no cenário político europeu, além de unir as colônias da América onde criar-se-ia um "*império resplandecente*", era o plano apresentado.⁶¹ O ministro recorreu ao argumento da proximidade existente entre línguas, culturas e religião, para demonstrar aos espanhóis "*quão ridículo era seu ódio contra o português*", uma vez que "*falando quase a mesma língua, professando a mesma religião, tendo idênticos costumes e também as mesmas preocupações, não há dúvidas que são chamadas a ser uma única e poderosa nação*".⁶² E propunha ao governo espanhol a união de forças, buscando neutralizar os vizinhos em termos das fronteiras territoriais – européias e americanas.

Sousa Coutinho, que havia saído do governo em 1803, fora chamado de volta para compor o novo ministério quando da chegada ao Brasil, em 1808, assumindo então o posto de Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra.⁶³ Acreditando então ser ainda possível sus-

tar o processo de independência que se iniciava nas possessões espanholas e, ao mesmo tempo, planejando preparar o caminho do reerguimento dos reinos ibéricos sob a liderança de Portugal, o ministro pôs em ação o plano que dependia do apoio da Inglaterra, além da aquiescência da princesa Carlota Joaquina em abdicar da pretensão ao trono da Espanha pelo qual vinha lutando diligentemente. Uma junta de governo para o Reino espanhol seria indicada pela princesa em comum acordo com a Inglaterra, que comandaria o exército aliado na defesa do território espanhol. D. Pedro de Sousa Holstein (futuro conde de Palmela), tentou convencer a princesa a aderir ao plano:

“é necessário que V.A. se convença de que nem a justiça indubitável de sua causa, nem as suas grandes qualidades e amor conhecido à sua pátria serão os que a elevem à Regência da Espanha (...) a conveniência da reunião das duas monarquias e a opinião geralmente espalhada de que tais medidas seriam conformes, neste momento, à política dos três gabinetes de Inglaterra, Espanha e Portugal, numa palavra, convém que o governo se persuada da necessidade da elevação de V.A. à Regência”.⁶⁴

Enquanto o embaixador português em Londres (um irmão do ministro Sousa Coutinho) cuidava do acordo com a Inglaterra, o próprio ministro confabulava com Strangford – o representante do governo inglês no Brasil – e dava prosseguimento à política de persuasão, junto aos espanhóis, procurando mostrar *“quão grande e útil causa seria para a grandeza das duas Monarquias o preparar agora a possibilidade de sua reunião”* e recorrendo ao passado recente para fundamentar a procedência da causa comum: *“tanto mais que o imortal Florida Blanca e meu pai, há muitos anos, já assim pensavam e diziam ao Senhor Rei Carlos III tudo que era possível conhecer sobre tão alto assunto”*.⁶⁵

A decisão das Cortes de Cádiz (1812) em assumir, sem acordos, o comando político da Espanha, aliada ao pouco empenho da Inglaterra em participar de um plano de fortalecimento dos reinos ibéricos, o que poderia dificultar a sua penetração no mercado sul-americano, acabou com o devaneio dos portugueses que, uma vez instalados no promissor Novo Mundo, imaginaram-se suficientemente fortalecidos para

inverter o jogo de forças e passarem a liderar o antigo sonho de unificação política da Península Ibérica e, de aspiração mais recente, a reunião das respectivas colônias da América.⁶⁶

b) O Assentamento das Bases do Novo Império.

O Decreto no qual o príncipe regente anunciou aos portugueses do Reino a sua ida *“para os Estados da América”* e a instalação da Corte na *“cidade do Rio de Janeiro até a paz geral”* revela o grau de debilidade do governo e de encurralamento do Reino frente às tropas francesas:

“Tendo procurado por todos os meios possíveis, conservar a neutralidade (...) vejo que pelo interior do meu Reino marcham tropas do imperador dos franceses (...) querendo eu evitar as funestas conseqüências (...) que se dirigem muito particularmente contra minha real pessoa e que meus leais vassallos serão menos inquietados, ausentando-me eu deste Reino”.⁶⁷

Note-se que, no comunicado, ficava taticamente implícito o caráter de provisoriidade da Corte no Brasil. Mas, desde o início, as medidas tomadas pelo governo para instalar-se no ponto mais estratégico da colônia, o Rio de Janeiro – sede do Vice-Reinado do Brasil e importante entreposto comercial, localidade próxima à região produtora de minérios e à foz do rio da Prata (ponto de contenda fronteiriça com a Espanha) – não deixam dúvidas quanto à intenção de permanência definitiva da metrópole portuguesa no Novo Mundo. Nem tampouco, quanto à continuidade da implementação do programa de reformas, então adaptado às novas circunstâncias, para a implantação objetiva do novo império na América. Em conversa com o representante do governo inglês, Strangford, logo após chegar ao Rio de Janeiro, D. João considerava *“muito pouco provável”* a sua volta para Lisboa.⁶⁸ E, se atentarmos bem para as diretrizes traçadas pela Corte do Rio de Janeiro, perceberemos a direção objetivada e a coerência da política executada, quanto à marca do *reformismo ilustrado* e ao engajamento dos atores em cena, por aqueles que vinham atuando em

torno da efetivação do projeto de reestruturação do *novo império lusitano*.

Inicialmente, observemos que a abertura dos portos do Brasil ao comércio das nações estrangeiras era anunciada em sentido idêntico ao da transferência da Corte, ou seja, como sendo a tomada de uma medida “*interina e provisória*”. A decisão da abertura dos portos, que significava o fim do exclusivismo comercial, princípio básico da velha ordem vigente, era tomada em consequência da nova conjuntura e, particularmente, derivada da imposição inglesa, feita em acordos secretos anteriores, que exigira, em troca da proteção armada para a travessia da Corte para o Novo Mundo, a abertura de um porto exclusivo para os seus navios no Brasil.⁶⁹ Ponderando, no entanto, que tal medida “*faria irritar as potências aliadas do continente, o que S.A.R. quer por último remédio evitar*” o governo português propunha à Inglaterra “*um meio mais disfarçado para se fazer este comércio*”.

A iniciativa parece indicar uma tímida tentativa portuguesa de minimizar a preponderância inglesa nos negócios de Estado. E a fórmula final foi sugerida por um dos ilustrados reformistas nascidos na colônia, um dos amigos “*afetuosos*” do ministro Sousa Coutinho, José da Silva Lisboa, que creditou ao monarca os louros pelo “*liberal expediente*”:

“*Tendo o coração ainda maior que o diadema, não hesitou um momento em realizar um benefício político, que ainda a bons estadistas parecia quase impossível (...) neste liberal expediente o senhor D. João teve em protótipo a magnificência da Divinidade*”.⁷⁰

Cabia passar uma imagem de governo empreendedor baseado nos novos princípios indicadores do progresso e Sousa Coutinho – que recebera, em fins de 1808, pelos serviços prestados à nação, o título de conde de Linhares – não descuidou da condução de uma política de convencimento quanto ao acerto das novas medidas. A despeito da reprodução da estrutura administrativa do Estado português no Brasil, ou seja, da ausência de criação de instituições diferenciadas e apropriadas às exigências da nova Corte, falha acidamente criticada por Hipólito da Costa por limitar a ação do governo reformista em relação à modernização do Estado, observa-se a firme determinação do governo na

reestruturação do projeto de império atlântico. Ante as primeiras reações do grupo mercantil português, que se sentiu abandonado no Reino, privado do exclusivismo comercial e à mercê da dominação inglesa, Sousa Coutinho apressou-se em expressar confiança no futuro próximo:

“*Portugal há de ganhar mais com o aumento que há de ter o Brasil depois dos liberais princípios que V.A.R. mandou estabelecer, do que antes ganhava com o sistema restrito e colonial que existia. Portugal há de ser sempre o depósito natural dos gêneros do Brasil, e o depósito há de ser muito maior. Portugal há de ter o melhor e maior consumo para as suas produções e fábricas do que antes tinha*”.⁷¹

Percebe-se, no texto, a reafirmação de uma ilusória condição do Reino como entreposto do que se produzia no Brasil quando era evidente que o livre comércio e a preeminência da Inglaterra destruía o quadro teórico, montado anteriormente, para justificar a necessidade de ligação entre metrópole e colônia. Ao mesmo tempo, a constatação do fim do *sistema colonial* era explicitada e os novos *princípios liberais* enfaticamente realçados como enunciadores de um novo tempo promissor, para que não restassem dúvidas quanto ao avanço significativo na trilha do progresso.

Clara também era a mensagem de que a remoção de velhos entres se fazia necessária para evitar possíveis radicalizações no processo de mudança. Implícita ao discurso político era a premissa de que as reformas, desde que *justas*, deveriam atender aos anseios dos *povos* para que fosse evitado o caminho da conturbação revolucionária. Esse era um traço marcante do *reformismo ilustrado*: buscar meios promotores do progresso sem alterar a estrutura do poder e da ordem social. O livre comércio, princípio liberal básico e definidor da modernidade constituía o limite do avanço alcançado. Portanto, reivindicações perturbadoras, como a convocação de Cortes, deveriam ser evitadas a qualquer custo tanto quanto a ruptura da unidade luso-brasileira.

“*S.A.R. está convencida de que o único meio de evitar o péssimo efeito das Cortes é ganhar o afeto do povo com justas*

*concessões, e avançando aqueles estabelecimentos úteis com que os demagogos não de querer depois fazer-se valer”.*⁷²

A diretriz consistia em fazer concessões em nome do progresso, o que permitiria afastar o *perigo* da radicalização revolucionária. As situações de risco deveriam ser afastadas e, nesse sentido o conde de Linhares escreveria ao rei, em 1809, reprovando com veemência a consulta feita pelos governadores do Reino sobre a impertinência de convocação das Cortes portuguesas:

*“Esta lembrança dos governadores deve ser fortemente rebatida, e um tal princípio pode ter as mais sérias conseqüências para a autoridade de V.A.R. e para a Monarquia, e quem a lembrou é mais traidor do que aqueles que à cara descoberta atacam a Monarquia.”*⁷³

Ciente da profunda reviravolta acontecida nos destinos da nação portuguesa, com a transferência da sede do governo para o Novo Mundo, e dos transtornos provocados no Reino em virtude da perda de centro privilegiado do império, o ministro sabia ser fundamental evitar a convocação das Cortes que, a exemplo da França, poderiam revolucionariamente transformar-se em Assembléia Constituinte. Os textos acima são expressivos quanto a tais constatações e explicitam bem o cerne do pensamento ilustrado: execução de reformas possíveis para colocar a sociedade no rumo do progresso e, ao mesmo tempo, evitar o surgimento da discussão sobre mudanças radicais no sistema de governo e na estrutura da sociedade – temas absolutamente inaceitáveis aos ilustrados reformistas.

Um dos exemplos mais expressivos da política de remoção de velhos entraves para viabilizar o *programa de reformas* e melhora da imagem do sistema foi a proposta de *abolição* da Inquisição e dos privilégios da Companhia das Vinhas do Alto Doiro, que desafiava interesses fortemente estabelecidos. Abolindo, por exemplo, uma das instituições mais criticadas e repugnantes às “*novas idéias*”, como o Tribunal da Inquisição, o governo deixava-se guiar por uma “*ilimitada e liberal política*” dando mostras de modernidade:

“Creio que a abolição da Inquisição e da Companhia do Doiro seriam objetos que haviam de produzir uma sensação

*geral, e divertir os ânimos dos povos da idéia de Constituições pelo bem que lhe haviam de fazer sentir e pelo respeito que granjeariam ao governo”.*⁷⁴

Convém anotar que, ao mesmo tempo em que enfatizava a adoção dos princípios liberais em relação ao comércio, o ministro rejeitava-os em relação à política mostrando-se bastante consciente quanto à tática de utilizar os primeiros como bandeira para afastar a temível idéia de anseios pelo sistema constitucional. É bastante significativo que, a partir de então, o discurso político tenha se caracterizado pelo uso e abuso do termo *liberal*, para definir o projeto de governo em curso quando, em realidade, os fundamentos do pensamento orientador da ação política dos agentes condutores das diretrizes do Estado permaneciam fiéis à forma de poder absoluto e quando era claramente desenvolvida uma ação política característica do *reformismo ilustrado*.

A euforia provocada pelo livre comércio e a via do assentamento do império no Brasil reforçaram o ânimo dos ilustrados portugueses, pelas perspectivas que se abriam, e dos brasileiros, os mais eufóricos, com a transformação do Rio de Janeiro em capital desse império. A criação da *Impressão Régia*, que se fazia absolutamente necessária aos novos tempos, foi imediatamente instituída para a divulgação de “*toda legislação e papéis diplomáticos (...) e quaisquer outras obras*” desde que submetidas à censura da Junta Diretora, da qual fazia parte José da Silva Lisboa, ilustrado que endossava e participava ativamente do projeto da *unidade luso-brasileira*. A vigilância em torno da divulgação de idéias conturbadoras da ordem exigia atenção redobrada dos censores régios e da polícia, tendo o intendente-geral, Paulo Fernandes Vieira, proibido, por antecipação, a liberdade de imprensa: “*fica de hoje em diante proibida a liberdade que se têm arrogado abusivamente os que fazem semelhante publicação*”.⁷⁵ Assim, tomadas as devidas precauções, instalava-se a Imprensa no Brasil com a circulação semanal do jornal *A Gazeta do Rio de Janeiro*, diretamente dirigido pelo ministro conde de Linhares.

Os objetivos da criação, no Rio de Janeiro, de um curso de Economia Política para “*se porem em prática muitos dos seus princípios para que os brasileiros mais instruídos, com maior vantagem pudessem servir ao rei*”, e da Real Academia Militar, cujo currículo foi definido pelo próprio Linhares e os professores equiparados aos da Univer-

sidade de Coimbra, para “*formar hábeis oficiais de artilharia e engenharia (...) engenheiros geógrafos e tipógrafos, que possam também ter o útil emprego de dirigir objetos administrativos de minas, caminhos, portos, canais, pontes, fontes e calçadas*” – traduzem a mesma orientação que já vinha sendo dada pelo *reformismo ilustrado* quanto à formação de agentes integrados ao *programa de reformas* e de quadros funcionais à administração do império. A instituição da Academia de Guardas-Marinhas e do Observatório Astronômico na sede da nova Corte, das Escolas Médico-Cirúrgicas no Rio de Janeiro e na Bahia, e do Curso de Estudos Matemáticos em Pernambuco, entre outras iniciativas, aliada ao incremento da abertura de vias de comunicação interligando o território da América portuguesa, marcavam o ritmo de um novo tempo no processo histórico de formação do Estado do Brasil.

Se, até então, não interessara à metrópole a inter-relação dos espaços coloniais, após a sua instalação no Rio de Janeiro tornava-se impositiva a criação de condições práticas de intercomunicação entre todas as partes do território. A execução do projeto reformista passava a depender não apenas do *sacrossanto princípio da unidade* entre Reino e Ultramar, mas também de todas as partes do Brasil, e essa nova realidade iria provocar um redirecionamento significativo no quadro das relações políticas, então estabelecidas, com implicações sócio-econômicas e político-ideológicas profundas quanto à formação do Estado nacional brasileiro. Assegurar as fronteiras consideradas *naturais*, mas ainda não bem definidas, dos seus domínios e interligar politicamente os dispersos núcleos de ocupação no vasto Novo Mundo português passaram a constituir as metas prioritárias da Corte do Rio de Janeiro.

Lembremos que as fronteiras – ao norte, as duas margens do rio Amazonas; ao sul, a margem direita do Prata; a oeste, o encontro das bacias destes dois grandes rios – representavam, desde longa data, pontos de atrito constante entre portugueses, espanhóis e franceses. Urgia, naquela conjuntura de guerra, resolver com presteza a questão dos limites do império e, nesse contexto, a abertura de vias de comunicação pelo interior colocava-se como medida prioritária uma vez que, além de necessárias a efetivação da prática administrativa entre a capital e os demais núcleos de povoação e a ampliação das transa-

ções comerciais, tornava-se indispensável a ocupação plena do território que se queria definido e integrado.

Empenhava-se o governo numa prática que, por três séculos, havia sido evitada. A abertura de novas estradas ou melhoria das antigas vias de acesso ao Rio de Janeiro e a imediata providência sobre a comunicação entre o Rio de Janeiro e o Pará são exemplos de medidas objetivas da prática criadora de elos de união do todo, até então chamado *genericamente* Brasil. A abertura da estrada em direção ao norte implicava na construção de pontes, utilização de canoas e manutenção de tropeiros, para o transporte por terra nos pontos intransitáveis dos caudalosos rios, providências consideradas inviáveis anteriormente. Só então, quando os novos rumos trilhados apontavam para a necessidade de efetiva ocupação integradora do território, o governo incrementava novas estratégias que previam, além do cultivo de variados produtos para dinamização do comércio, a abertura de vias internas para ativação das relações inter-regionais e conseqüente integração do território.

*“por mandado de V.A.R. o mesmo benemérito governador daquela tão extensa, como pouco cultivada capitania de Goiás, se tem promovido a plantação de trigo e demais grãos cereais (...) sendo aquele terreno fertilíssimo e havendo para o transporte admiráveis meios pelos seus caudalosos, e navegáveis rios (e) pela nova estrada, que S.A. mandou abrir pelo sertão, desde o Tocantins até o Itapicuru, e por ele abaixo até a sua foz. Assim dentro de poucos anos, haverá entre estas duas províncias marítimas e a central de Goiás um grande e ativo comércio com avultados interesses recíprocos, e facilmente se povoarão aquelas terras abençoadas, cuja fertilidade promete uma agricultura sem restrição e imensa”.*⁷⁶

Percebe-se o mesmo tom e intenção anotada no *programa de reformas* quanto à necessidade de interligar para fundamentar a unidade em *interesses recíprocos* a serem construídos entre as partes do Brasil. Essa era a condição básica e a ela o governo dedicou-se com objetividade, tanto que a notícia da ocupação de Caiena, em 1809, chegou ao Rio de Janeiro por esse novo caminho.⁷⁷ Ao mesmo tempo, as

exigências de abastecimento da nova Corte e, sobretudo, do desenvolvimento da área circunvizinha, concentrou os esforços do governo na abertura de estradas na região Sudeste, então chamada Centro-Sul, onde a preeminência do Rio de Janeiro era incontestável.

As leis e decretos reais explicitavam a intenção de procurar “por todos os modos possíveis facilitar a livre circulação e condução dos gêneros e produtos do interior dos mais vastos Estados do Brasil” cujo objetivo, uma vez atingido, tornaria o Rio de Janeiro o pólo dinamizador, o centro propiciador do desenvolvimento das relações comerciais.⁷⁸ Através de incentivos fiscais e distribuição de sesmarias, o governo formalizou a política de abertura de estradas:

*“Sobre a utilidade e necessidade de muitas e diversas estradas pelo sertão que separa a capitania de Minas Gerais e Espírito Santo, a fim de se porem em cultura estes tão vastos e férteis terrenos (...) que as estradas sejam concluídas pelos que foram encarregados de sua abertura, ainda que passem dos limites das duas capitânicas, devendo continuar até se encontrar alguma povoação ou estrada aberta (...) e bem assim que se haja de empreender a abertura de muitas outras diferentes estradas por todo o vasto sertão (...) que em conformidade do que se acha disposto na minha Carta Régia de 13 de maio de 1808, sejam isentos de direitos de entrada todos e quaisquer gêneros que pelas mesmas estradas se transportarem (...) por tempo de dez anos (...) e bem assim isentos do pagamento dos dízimos pelo mesmo tempo (...) sendo dividido competentemente em sesmarias de meia légua em quadra pela autoridade a que pertencer (...) preferindo-se a concessão destas sesmarias os que se propuserem a ir estabelecer-se neste sertão”.*⁷⁹

Sob tais incentivos abriram-se novos e restabeleceram-se antigos caminhos, existentes desde o início da mineração, ligando Minas à Bahia e proibidos após a abertura do Caminho Novo. Assim, por meio da atividade mercantil e da prestação de serviços à administração pública, os setores sociais emergentes, ao lado dos já existentes e dos altos funcionários da Corte, foram firmando os seus interesses em torno da política de consolidação do Rio de Janeiro como sede do

império. E, estradas como a do *Comércio* e da *Polícia* interligando o Rio de Janeiro e o Sul de Minas, bem como outras em direção a São Paulo, são exemplos expressivos da implementação de uma política objetiva de dinamização das relações comerciais e de integração da região sede da nova Corte.⁸⁰

O dinamismo dessa política, considerada como marco significativo no novo tempo que se iniciava em direção à efetiva integração do território do Brasil e apresentada com exagerado otimismo pelos agentes do governo deve, no entanto, ser mensurado em relação direta ao tempo histórico enfocado, ou seja, encarado no contexto de espaço e tempo correspondente. Assim deve ser entendida a observação do mineralogista alemão barão de Eschwege, em tom irônico, do estilo de exageração que se anunciava como usual entre nós:

*“Facilmente tomava feitio do brasileiro, o modo de falar em hipérbole; tudo no Brasil devia ser grande, a natureza devia ser diferente, mais gigantesca e mais maravilhosa (...). Fábricas, estradas, navegabilidade dos rios, civilização dos índios, tudo, segundo os relatórios, surgiam num instante, era obra de um momento; devia-se pasmar ao ler nos jornais os passos gigantescos da civilização. Por exemplo, num relatório do intendente da Polícia do Rio de Janeiro lia-se: a grande estrada para Minas Gerais, passando por São João del Rei, está concluída e é tão excelente, que cinco seges podem passar alinhadas a galope. Por aí deviam-se crer maravilhas da magnífica estrada; porém, dois anos depois desse toque de trombeta, tive eu a infeliz idéia de viajar por essa nova estrada, e encontrei nada mais que um caminho largo, aberto através do mato, e este já havia crescido de novo, e só com grande dificuldade se podia passar a cavalo”.*⁸¹

As enormes potencialidades do Novo Mundo português, amplificadas quando comparadas à debilidade do Reino europeu, apareciam reforçadas na ótica dos contemporâneos, seja em função da necessidade de reforço da idéia de grandeza imperial, seja pela redescoberta do potencial do Brasil preservado, até então, com o maior zelo, pela diminuta metrópole.⁸² O que pode explicar o estilo

hiperbólico, que caracterizaria o uso da época e marcaria forte o *feito do brasileiro* ao se referir ao seu país.

A expectativa quanto ao sucesso do empreendimento do *novo império lusitano* ou império atlântico pode ser avaliada através da correspondência trocada entre dois dos mais ativos agenciadores desse projeto, Sousa Coutinho e José Bonifácio. Em abril de 1810, o primeiro escrevia do Rio de Janeiro ao amigo que permanecera em Lisboa com altas atribuições no encargo de reerguimento do Reino de Portugal. Na carta, Sousa Coutinho tecia rasgados elogios a José Bonifácio pela "*admirável conduta que desde a restauração do Reino permitiu o desenvolvimento do patriotismo*" e se desculpava por ainda não poder nomeá-lo ministro:

*"apesar do desejo que tive de sempre o ver aqui (...) conhecendo quanto com mais justos títulos, deveria estar onde se acha o Anadia".*⁸³

O avanço em relação às propostas de mudanças da administração e na composição de forças políticas do Estado esbarrava no atraso da aristocracia portuguesa, que permanecia intransigente quanto à composição do ministério do rei, não permitindo o acesso dos membros de outra classe aos cargos máximos da administração. Hipólito da Costa criticou duramente, através do *Correio Brasiliense*, essa prática da Corte portuguesa de escolher para ministros apenas "*homens da mesma classe, que são conhecidos somente por serem cortesãos e não por seu talento como estadistas*", acrescentando ainda que "*os homens de ciência e não cortesãos, não têm modo algum de serem conhecidos e chamados para o governo do seu país*". A crítica do jornalista ilustrado não era sem sentido. Nem mesmo após a morte dos cortesãos que aqui chegaram em 1808, quando a conseqüente escassez de fidalgos lusos aptos aos cargos máximos dos ministérios tornou-se um sério problema, foi permitida a dispensa do item requerido, o que demonstra a força dos valores básicos da sociedade de ordens e as fortes barreiras enfrentadas pelos reformistas.

A projeção de José Bonifácio entre os *reformistas ilustrados* fazia com que seu nome fosse sempre lembrado para compor o ministério e as resistências encontradas podem ser ligadas aos seqüenciais indeferimentos aos pedidos pela sua volta ao Brasil. Mesmo mais tar-

de, após a sua chegada ao Brasil, em 1819, quando o ministro Tomás Antônio Vilanova Portugal se empenhou pela ascensão do amigo ao ministério, tendo inicialmente obtido o aceite do rei, não conseguiu quebrar as resistências existentes. Naquele momento José Bonifácio conseguiu apenas ser nomeado ajudante de ministro, cargo imediatamente rejeitado.⁸⁴ Pouco tempo depois, em agosto de 1820, as resistências diminuiriam e ele receberia o título de Conselheiro do Reino.⁸⁵

Na carta acima referida, Sousa Coutinho procurava contornar o desconforto pela rejeição do governo em relação à ocupação de cargos máximos da administração por coloniais, e justificava a permanência do amigo em Portugal pela necessidade que se fazia de sua presença no Reino, para colaborar no projeto político em execução:

*"Sobre o seu Brasil pode estar descansado; são grandes os seus destinos e o melhor dos Príncipes tem feito a seu respeito tudo o que era possível fazer em tão pouco tempo. Liberdade de comércio, a mais ampla e debaixo dos princípios os mais liberais (...) Nenhum privilégio exclusivo. Declaração de que não haverá Inquisição no Brasil (...) Permissão ao estabelecimento de todas as manufaturas. Introdução de todas as culturas preciosas e que o Brasil ainda não possuía. Abertura de todas as comunicações do interior, tanto por água qual o de Goiás pelo Tocantins (...) rio Doce e muitas outras como para o Maranhão, para o Mato Grosso, etc, sem esquecer os estabelecimentos de Guarapuava, na sua capitania, onde se tem entrado com força para segurar o Paraná e as cabeceiras do Uruguai, e organizando outras novas terras para criação de gado, unir a um tempo a fácil comunicação do que se conquistou no país das Missões com as capitânicas de São Paulo e de Rio Grande".*⁸⁶

Note-se o enunciado dos pontos básicos do quadro teórico (então reelaborado) orientador da política encetada pelo governo, além do cuidado do ministro Sousa Coutinho em transmitir ao amigo e paulista ilustre as condições da sua capitania e o estágio da execução do plano de integração do território do império do Novo Mundo. A argumentação das iniciativas enquadrava-se aos anseios da nova ordem econômica – abolição completa dos privilégios exclusivos e ado-

ção do livre comércio – o que impulsionaria o Brasil, como nova sede da Corte de cujos bons resultados dependeria o reerguimento de Portugal e a futura grandeza do império lusitano. Esta é a mensagem que transparece na mesma carta, ao esclarecer a nova postura do Brasil no contexto do império:

“O que S.A.R. tem também ordenado a favor de Portugal não há de deixar de o elevar a um maior grau de felicidade do que antes possuía e a emancipação do Brasil há de ser-lhe muito mais útil não obstante tudo o que inquieta os visonários que seguem os princípios do sistema mercantil, e que talvez é a causa de se não terem executado as reais ordens, que tanto bem teriam feito ao Reino”.

Significativa é a referência do conde de Linhares à *emancipação* do Brasil, entendendo-a como realidade concreta e conseqüente da sua recém-conversão em sede do império. Sousa Coutinho deixava claro que a *emancipação* do Brasil não implicava separação, mas estreita união com a antiga metrópole, modalidade já prevista, aliás, no *programa de reformas*, apresentado em 1798, e que constituiria o cerne da política seguida na primeira fase do processo de Independência. A instalação da Corte no Rio de Janeiro, a conseqüente abertura dos portos e a posterior elevação do Brasil a Reino, explicitava a *emancipação* da colônia em relação ao sistema de dominação colonial, condição claramente reconhecida, em 1819, por José Bonifácio, numa fala perante a Academia Real de Ciências de Lisboa:

*“consola-me igualmente a lembrança de que de vossa parte pagueis a obrigação em que está todo Portugal com a sua filha emancipada que precisa de pôr casa, repartindo com ela de vossas luzes, conselhos e instruções”.*⁸⁷

Ocasão em que também revelou o seu entusiasmo face ao novo país que nascia em perfeita sintonia com as *luzes da ciência* e que, devido à posição geográfica, via-se predestinado a sediar um grandioso império:

“E que país esse, senhores, para uma nova civilização e novo assento da ciência! Que terra para um grande e vasto impé-

*rio! Seu assento central quase no meio do globo; defronte à porta da África, que deve senhoriar, com a Ásia à direita, e com a Europa à esquerda, qual outra nação se lhe podem igualar? Riquíssima nos três reinos da natureza, com o andar dos tempos, nenhum outro país poderá correr parrelhas com a nova Lusitana”.*⁸⁸

Objetivamente, ambos relevavam a nova condição do Brasil: colônia emancipada mas não desligada da metrópole. Esse modelo de emancipação sem a implicação de ruptura, na verdade, adaptava à realidade do Estado português a idéia de autonomia “*voluntária*” esboçada por Adam Smith, ao aconselhar ao governo inglês a aceitação da autodeterminação das colônias da América em favor da preservação dos laços de amizade e de “*afeto natural*” destas para com a “*mãe-pátria*”, caminho eficaz na manutenção das relações comerciais e da convivência amigável entre a “*afeição paternal de um lado e o mesmo respeito filial de outro*”. Esse era o modelo inovador seguido pelo *reformismo ilustrado*. O termo *emancipação* substituiu o de *independência*, cuja significação direta apontava na direção de ruptura de todos os laços entre as partes constitutivas de um todo. Já o sentido de *emancipação* indicava a permanência dos laços de compromisso entre as duas partes constitutivas da Monarquia portuguesa e, ao mesmo tempo, autodeterminação na gestão dos interesses do Brasil. Anotemos que esse sentido, explicitado mais tarde por D. Pedro como “*independência moderada pela unidade nacional*”, marcaria com força a particularidade do caso do Brasil no contexto das independências coloniais.⁸⁹

Não restava dúvida de que a partir de 1808 o quadro de dominação colonial português sofrera profunda reviravolta. O Rio de Janeiro se tornara efetivamente sede da metrópole portuguesa e aos agentes do governo cabia atenção redobrada no explicitamento da nova condição de Portugal e do Brasil no contexto do *novo império* em construção. Nessa perspectiva os escritos do abade De Pradt, bastante divulgados na época, foram bem mais incisivos, ou explícitos, quando, em 1817, apontava com clareza a inversão acontecida em 1808:

“Portugal não tinha mais colônia; pois ele próprio se transformara em colônia. A metrópole não está mais em Portu-

gal, e daqui em diante não é mais em Portugal que se deve procurá-la. Ela passou para a América e a colônia ficou na Europa. (As) antigas relações do Brasil com Portugal, tornou-se bem evidente, que foram invertidas”.⁹⁰

Mas essa era uma realidade que não convinha, aos ilustrados lusos, ser evidenciada sob pena de incorrer em rupturas inconvenientes à orientação em curso. Lembremos que evitar a ruptura era, justamente, o objetivo primordial do projeto político encaminhado pelo *reformismo ilustrado*, cujo modo de execução marcou com características bastante controversas o processo histórico da Independência tornando o estudo desse tema um dos mais complexos da História do Brasil.

Observemos, ainda, que, sintetizando previsões e anseios de grandeza imperial – uma utopia perene no mundo português – e em consonância aos novos princípios, o iminente ilustrado colonial José Bonifácio de Andrada empenhava-se em elaborar, com energia e objetividade, o novo quadro ideal fundamentador da unidade luso-brasileira. No que foi acompanhado por grande número de simpatizantes. A euforia dos grandes burocratas e ilustrados reformistas, grandes proprietários, comerciantes e funcionários engajados na tarefa de fundar um império no Novo Mundo era geral, o que contrastava, no entanto, com a reação dos portugueses do Reino europeu, que não aceitavam os planos de permanência da Corte no Rio de Janeiro, nem a concorrência desigual dos ingleses no comércio exportador. Circunstância que os relegava duplamente à posição secundária na ordem que se estabelecia. As certezas expressadas, quanto à grandeza futura do novo império lusitano, não convenciam os portugueses da Europa – atingidos diretamente com a quebra do pacto colonial – que resistiam às diretrizes do governo em prol de um *progresso* que os excluía.

Se até 1808, face às relações de dominação do sistema colonial o quadro geral era de dúvidas quanto à adesão por parte dos coloniais ao projeto reformista, com a transferência da Corte para o Brasil e as mudanças decorrentes, a situação se inverteu e os descontentes passavam a ser os portugueses de Portugal. Assim, enquanto no Reino europeu as reações de descontentamento se faziam sentir, no Brasil interrompia-se, num primeiro momento, o movimento de rebeldia e

contestação por parte dos coloniais. As divergências continuavam, mas às avessas.

A morte súbita do ministro conde de Linhares em janeiro de 1812 e as suspeitas despertadas sobre a *causa-mortis* – o que gerou uma onda de boatos que se alastrou pela cidade do Rio de Janeiro – dão a medida do clima de tensão gerada pelo conflito entre os distintos grupos envolvidos diretamente no processo de implementação do projeto de um *novo império lusitano* com sede no Brasil. Acometido “*d'une frouxidão générale; ce que j'attribuai aux chaleurs cruelles qui regnaient alors*” à qual o médico não atribuiu gravidade, embora desse sinais de um ataque de grangrena, o conde morreu, em poucas dias, acometido por “*uma violenta febre maligna*” segundo anúncio oficial ou, segundo boatos, por envenenamento: suicídio ou assassinato resultante do conflito estabelecido face ao choque de interesses diversos que o transformara no alvo principal.

A morte ocorreu pouco depois dos trâmites finais do Tratado de 1810, assinado com a Inglaterra, no qual se decidira pela não instalação da Inquisição no Brasil e quando fora iniciado acirrado debate sobre a extinção da Companhia do Alto Doiro. Os boatos circularam na Corte apontando como *causa-mortis* envenenamento – ou aplicado pelos adversários políticos, ou ingerido pelo próprio ministro, infeliz ante a agressão física recebida da parte do monarca. Este, contrariado pelas pressões recebidas em virtude da orientação política do ministro, o teria atacado com a bengala, segundo uma das versões, ou teria agredido o ministro inglês Strangford, grande amigo de Sousa Coutinho.⁹¹

O cronista inglês Luccock foi incisivo ao comentar a morte do ministro, não deixando dúvidas quanto à versão de assassinato por envenenamento. Referindo-se ao ministro como um homem público que realmente “*discernia os verdadeiros interesses do Estado, seguindo-os com afeição ardente seu soberano e sua pátria*”, o que o fez ganhar a amizade dos “*bons e úteis de cada nação*”, mas por “*desmascarar*” e afastar do governo os “*maus*” passou a ser “*odiado por eles e acabou envenenado*”.⁹² E, ao registrar os funerais de Sousa Coutinho, Luccock aproveitava para apontar as qualidades do “*patriótico incansável*” na aplicação da política de desenvolvimento da nova sede do império e situar o nível da reação dos adversários:

*“Os adversários de tais medidas não erravam ao atribuí-las principalmente ao verdadeiramente patriótico e incansável ministro, conde de Linhares, nem de todo se enganaram quanto à vitória de suas intenções, logo que o deitaram no sepulcro. Os sucessores de seu cargo não possuíam nem o cérebro nem a fibra necessária para que seus planos fossem retomados e continuados”.*⁹³

Personalidade forte, visto por uns como *“parfait honnête homme”*, por outros como um dos mais *“capazes de executar coisas notáveis no interesse da nação”* ou, ainda, aquele que *“possuía mais talento”* para salvar os interesses do Estado, o ministro desagradava, no entanto, a muitos pela política empreendida ou pela rispidez de suas afirmações e decisões.⁹⁴ Ao reclamo dos desgostosos do Reino, pelos rumos tomados pelo Estado, respondeu sem delongas: *“chorar em lugar de obrar, quando o perigo é manifesto, é prova de imbecilidade”*, mostrando-se um obstinado na adequação dos grandes interesses às novas circunstâncias. Impôs, à sua prática política, um tom e um ritmo não afinados com o pensamento de uma parcela significativa da sociedade portuguesa, passando a ser hostilizado pelos seus pares.

O reacionarismo da aristocracia aliado às dificuldades enfrentadas principalmente pela burguesia mercantil portuguesa, que havia perdido a exclusividade do comércio com o Brasil, a resistência de todos em aceitar os privilégios do Novo Mundo em detrimento do Reino europeu e, ainda, a submissão cada vez maior aos desígnios da Corte londrina, podem ser apontados como componentes ocasionadores da incômoda posição do ministro que teimava em propor mais reformas, perseguindo o sonho de, através delas, atingir o pleno desenvolvimento e a conseqüente *regeneração* da nação portuguesa.

A informação do pouco caso que se fez na Corte, em relação à doença e morte do ministro – *“je dis au Prince que je croyais D. R. très sérieusement malade; tout le monde sourit”*, escreveu o *“Lord S.”* na carta acima citada – aliada aos boatos de ultrage e conseqüente suicídio ou até assassinato, transmite a intensidade do clima de confronto então vivido na nova sede da Corte portuguesa. Referindo-se à luta empreendida pelo amigo, *“cuja memória me será cara enquanto me durar este sopro de vida”*, José Bonifácio – que ao lado de Sousa Coutinhô representavam os agentes mais empenhados na execução do

projeto político *“para levar ao cabo a regeneração do Estado português”* e para a edificação do *“poderoso império”* – expressou não apenas o sentimento de perda pela drástica interrupção da ação de quem *“muito tentou, muito trabalhou, até matou-se e todavia muito deixou que fazer”*, mas também o cenário de antagonismo político-ideológico em torno do projeto em execução:

*“ele mesmo andava receoso de que a ignorância e intriga não derrubassem os bens que tinha começado a tanto custo (...) Mas que devia ele esperar de homens apagados nas trevas do obscurantismo e corrompidos pela maior parte até o âmago! Como podia tal gente avaliá-lo e ser-lhe grata!”*⁹⁵

O Pe. Perereca registrou o *“zelo”* do ministro na execução da política em prol do *“aumento e prosperidade do novo império”*, lamentando profundamente a sua morte prematura.⁹⁶ A *Gazeta do Rio de Janeiro* comunicou o fato com pesar pelo desaparecimento de *“um dos mais firmes esteios da Monarquia portuguesa (...) o varão mais interessado pelo aumento e prosperidade da nação”*. E o *elogio fúnebre* que lhe fez o amigo e companheiro de idéias, José da Silva Lisboa, pontuou como tendo sido a sua aspiração primeira a grandeza do novo império lusitano:

*“O iluminado diplomata, pela liberdade de seus princípios e pureza de patriotismo, conhecendo os genuínos interesses nacionais, quis assegurar ao seu príncipe a privativa glória de ser o primeiro monarca que fez cumprir o ostensivo plano de regedor do universo (...) acrescentou às colunas da Monarquia, não só novos ramos do comércio e crédito público inteiramente de sua criação, como o salitre, pólvora e ferro, mas também outros recursos de defesa nacional (...) Assim acabou um dos mais insígnies varões do império português, morrendo não menos vítima da própria virtude e energia (...) que ansiava em exaltar a glória do seu soberano (...) de o constituir modelo das testas Coroadas, semelhante aos Títos e Antoninos (...) a morte deste servidor do Estado e honra de Portugal se pode justamente considerar como uma calamidade nacional”.*⁹⁷

Realçando o papel desempenhado por Sousa Coutinho no processo de reformulação do império português, Cairú evidenciava a questão central que indispunha monarca, ministros, altos funcionários, grandes proprietários e grandes comerciantes: a questão nacional. O antagonismo entre grupos de força, com propósitos distintos, girava em torno da defesa dos *genuínos interesses nacionais* e essa era uma das questões mais delicadas e de difícil solução, na implementação da política reformista, por depender da capacidade de aceitação de todos a um projeto de Estado que implicava a preeminência do Brasil no cenário nacional.

Ora, para os portugueses de Portugal, *interesses nacionais* referiam-se em igual medida aos interesses específicos do Reino que, abandonado pelo seu rei e governado por *protetores* ingleses, tinha ainda que enfrentar a desmedida concorrência destes no comércio com o Ultramar. A dinamização do comércio no Brasil não refletia no incremento da comercialização, nem na produção do Reino e, ainda, distantes da Corte viam-se marginalizados da política de nomeação de cargos, sem falar na lentidão dos negócios em vista da submissão à administração centralizadora do governo monárquico instalado no Rio de Janeiro. O esquema teórico da interdependência e reciprocidade entre as partes do mundo português e sob a preeminência da metrópole, centrada em Portugal, havia sido desmontado com a transferência da Corte para o Rio de Janeiro e pela presença determinante dos interesses ingleses, o que tornava mais difícil relativizar os antagonismos. Esse era o nó que a ilustração reformista luso-brasileira não conseguia desatar. A unidade luso-brasileira, que requeria aliança e convergência de interesses para se consolidar, perigava ante sinais evidentes da persistência de propósitos que se contrapunham.

A saída do conde de Linhares da cena política podia ser considerada, com razão, pelos ilustrados do Brasil empenhados na execução do *projeto reformista* como uma *"calamidade nacional"*, por representar a perda de um agente importantíssimo na defesa da *causa do Brasil*. A presença ativa do conde na condução do projeto da unidade luso-brasileira era fundamental. Político formado segundo os ditames da *Ilustração* e pertencente à velha nobreza, cuja família desde longa data destacara-se em relevantes serviços prestados à pátria – qualidades que o credenciava a liderar, com sucesso, o projeto de um *novo e "poderoso império"* lusitano –, acreditava firmemente ser pos-

ível evitar a revolução e alcançar o progresso através da implementação de um programa de reformas bem estruturado. Para os ilustrados coloniais, o conde de Linhares, que também possuía raízes na América portuguesa, era o homem certo para conduzir a política reformista e evitar a explosão da conturbação revolucionária no Brasil.

Em defesa desse projeto haviam-se mobilizado esses ilustrados coloniais, para quem o sentir-se *português* era uma condição elogiosa e cobiçada, pela identidade civilizatória e crença nos benefícios advindos sem os transtornos da conturbação revolucionária. Afinal, fora imbuído, como os demais ilustrados luso-brasileiros, do sentimento de pertencimento à nação portuguesa que José Bonifácio escreveu ao amigo, Domingos de Sousa Coutinho, o conde de Funchal, reconhecendo-se um *"português castiço"*.⁹⁸ E fora em defesa dessa causa, ou seja, do reerguimento do império lusitano e conseqüente grandeza da nação portuguesa que, sob a liderança de Sousa Coutinho, os ilustrados nascidos no Brasil tornaram-se fiéis combatentes. Por isso a sensação de *"calamidade nacional"*, face à iminência da não consolidação da almejada unidade.⁹⁹

c) O Reino Unido de Portugal e Brasil.

O final da guerra e o reconhecimento da paz européia, em 1814, propiciou o desenvolvimento da discussão sobre os rumos definitivos da Monarquia portuguesa, colocando-se em pauta a volta da Corte para Portugal que, livre da ocupação francesa desde 1812, reivindicava a outrora prerrogativa de sede do império. Aos portugueses da antiga metrópole tornara-se demasiado o fardo de ter perdido o assento da cabeça do império, o que os colocava como exigentes cobradores dos compromissos do príncipe, face ao seu dever de atendimento aos interesses dos súditos do Reino.

Em novembro de 1807, os portugueses haviam sido comunicados de que a Corte se ausentaria de Lisboa *"até a paz geral"*. Logo depois, no início de 1808, haviam sido informados de que abririam-se, *"interina e provisoriamente"*, os portos do Brasil ao comércio estrangeiro. A presença da guerra impusera uma atitude de aceitação passiva da intervenção inglesa e de resignada superação, face às per-

das do setor comercial e manufatureiro provocadas pela abertura dos portos do Brasil e pelo Tratado de 1810, cujas cláusulas comerciais foram também entendidas como transitórias. O período de guerra agira como força impulsionadora do sentimento de exaltação dos “filhos de uma Pátria, perpétuo viveiro de heróis (que) por suas virtudes sociais e militares se acha elevada à primeira ordem das Nações”. A proteção inglesa fora encarada como necessária à empreitada da luta contra o inimigo comum e à ação de abafamento do “vulcão anárquico” que poderia alastrar-se por todo o Reino, o que chegou a gerar uma certa onda de “anglomania” na literatura e na moda da época.¹⁰⁰

O final da guerra, no entanto, os despertaria para a dura realidade, fazendo-os encher-se não mais como “heróis” mas como “uns coitados” ante a “fraqueza política, menoscabo na geral opinião (...) ruína do novo comércio”. Uma vez passado o perigo da guerra cessava o motivo da incômoda ausência da Corte e dos transtornos advindos, e a expectativa geral passou a ser o restabelecimento da metrópole na Europa. Recorreram, então, mais uma vez, ao orgulho épico como fonte propulsora da peleja pela regeneração nacional:

“fomos a nação do mundo que fez as maiores épocas da história com mui limitados meios – somos hoje a potência que com maiores recursos figura menos no teatro das nações”.¹⁰¹

Reaver o papel de entreposto no comércio do império colocou-se como reivindicação prioritária no combate pela restauração do fausto anterior. As evasivas respostas do príncipe regente de que voltaria a Portugal “quando as circunstâncias permitissem” já não eram suficientes para acalmar os ânimos no Reino.¹⁰²

Levantava-se, assim, a premente discussão em torno das relações políticas entre as duas partes da Monarquia. A questão era delicada e, a pedido do regente, o conselheiro Silvestre Pinheiro Ferreira, um dos ilustrados mais respeitados da Corte do Rio de Janeiro, formulou um “sumário de providências” a serem adotadas com urgência para minimizar a pressão dos portugueses do Reino, evitar a eclosão do processo revolucionário e, como consequência, a derrocada da Monarquia e do novo império em formação.¹⁰³

Pensador e jurista, considerado o primeiro representante da Filosofia moderna em Portugal e, posteriormente, o teórico maior do liberal constitucionalismo português, enquanto conselheiro e ministro da Corte do Rio de Janeiro Silvestre Pinheiro destacou-se como ilustrado reformista que, no contexto da luta pela preservação da unidade lusobrasileira, procurou fortalecer o Estado para salvar o poder da Monarquia.¹⁰⁴ A essa proposta de definição política Silvestre Pinheiro, significativamente, intitulou de “Memórias políticas sobre os abusos gerais e modo de os reformar e prevenir a revolução popular”. Sob essa ótica passou a analisar a grave “questão do Estado que se agita sobre o regresso da Corte” considerando-a “um dos maiores problemas políticos, que jamais soberano algum teve que resolver”.

Organizador, em 1813, no Rio de Janeiro, de um curso que chamou de *Preleções Filosóficas*, no qual buscou dimensionar o ideal de felicidade do homem ao grau de riqueza alcançado pela nação, e desenvolver o conceito da interdependência entre as nações, Silvestre Pinheiro, muito atento ao clima de insatisfação existente em Portugal, alertou para a urgente redefinição da política reformista para que ainda fosse possível:

“suspender e dissipar as torrentes de males, com que a vertigem revolucionária do século, o exemplo de povos vizinhos, e a mal entendida política que vai devastando a Europa, ameaçam de uma próxima dissolução, e de total ruína os Estados de V.A.R., espalhadas pelas cinco partes do mundo; quer seja pela emancipação das colônias, no caso de V.A.R. regressar para a Europa; quer seja pela insurreição do Reino de Portugal, se aqueles povos, perdida a esperança que ainda os anima de tornarem a ver o seu amado príncipe, se julgarem reduzidos à humilhante qualidade de colônia”.¹⁰⁵

O tom de gravidade utilizado por Silvestre Pinheiro fazia lembrar o de Sousa Coutinho quando este, em 1798, recomendava “grandes reformas” em vez de “meros paliativos” para livrar Portugal de destino semelhante ao da França.

Em 1814, Silvestre Pinheiro indicava que a questão básica da crise não se prendia apenas à discussão sobre o local para a Corte “fi-

“*xa sua residência*” mas, principalmente, à necessidade premente do governo fazer cumprir “*grandes e extraordinárias providências para assegurar a integridade da Monarquia*”. E, a exemplo de Sousa Coutinho, apontava objetivamente quais as *extraordinárias providências* que deveriam ser tomadas e que necessitariam apenas de um prazo de “*seis meses*” para serem executadas por “*qualquer homem habituado a manejar negócios do Estado*” e, naturalmente, livrarem a Monarquia dos “*iminentes perigos que a ameaçam*”.

É importante situar esse momento na conturbada conjuntura internacional para bem dimensionar as apreensões do conselheiro. Silvestre Pinheiro escrevia no momento em que: Napoleão caía na França e restaurava-se, com Luís XVIII, a Monarquia com uma Constituição outorgada; na Espanha, Fernando VII anulava a Constituição de 1812 e reassumia poderes absolutos; enquanto nas ex-colônias espanholas iam-se organizando repúblicas independentes, sob a liderança das forças locais.

Poucas eram as inovações propostas, nas sugestões de Silvestre Pinheiro, em termos da estruturação administrativa do Estado. O sistema de providências aconselhado por Silvestre Pinheiro pouco diferia, por exemplo, do sistema político sugerido por Sousa Coutinho, em 1798, para “*reunião e consolidação das vastas e distantes partes da Monarquia*”. Vê-se, então, que as reformas propostas e o objetivo da unidade continuavam sendo os mesmos no parecer de Silvestre Pinheiro, só que a inversão da posição entre Portugal e o Brasil, acontecida em 1808, havia modificado tão profundamente a composição do império que a diretriz principal e urgente consistia em definir com precisão a composição do novo Estado. Ao governante, o “*pai da pátria*”, no entender do pensamento político da ilustração reformista, competia “*pôr fim às calamidades públicas*” para anular a reação de Portugal, que se via reduzido à “*condição de colônia do Brasil*”. Esse era um sentimento que poderia ser visto como calamitoso por fazer perigar o “*nascente império*”, que já lutava “*com ânsias de uma infalível morte*”.

Ante a gravidade da conjuntura aconselhava ao príncipe D. João anunciar sem mais demora que continuaria a “*exercer por si mesmo a regência do império do Brasil*”, devendo o Príncipe da Beira, D. Pedro, assumir a regência de Portugal até a morte da rainha, D. Maria I, quando o primeiro tomara o “*título de imperador do Brasil e*

soberano de Portugal” e o segundo o de “*rei de Portugal, herdeiro da Coroa do Brasil*”. Caberia também ao príncipe regente estabelecer, desde então, o nível de atribuição de cada governante para evitar dissonância com os fundamentos da Monarquia absolutista. Assim, deveria ficar definido que ao monarca de Portugal caberia o papel de delegado do poder executivo, centrado no Brasil, por conceber que “*a unidade de qualquer Estado*” baseava-se no princípio de “*terem as diferentes partes, de que ele se compõe, uma só lei, e um só legislador*”.

Essa era a preocupação maior face ao mecanismo proposto de Reino Unido, em uma monarquia absolutista, por princípio unitária. A proposição da existência de dois reinos unidos poderia apontar na direção de leis próprias para cada Reino. Esse, aliás, seria o princípio básico da nova concepção de Estado imperial elaborada por Adam Smith, como vimos anteriormente. Mas essa questão constituiria o grande impasse do projeto reformista. O sistema de Estados, unidos em federação, poderia ser evocado e até mencionado no discurso político como o mais adequado às condições da Monarquia portuguesa, desde que preservados os limites do poder absolutista. Portanto, a definição prévia sobre “*uma só lei e um só legislador*” se colocava como necessária para dirimir dúvidas quanto à abrangência da autonomia das partes componentes do Estado. Além de ser, segundo Silvestre Pinheiro, o meio mais acertado de resolução sobre a questão da localização definitiva da sede do império que deveria, sob o ponto de vista racional, situar-se:

“*donde o governo possa melhor acudir com providências à maior parte dos seus Estados; e donde melhor possa paralisar a influência das potências estrangeiras*”.

A questão da formação de quadros funcionais eficientes à administração da Monarquia – um problema que se agravava, principalmente no Brasil, e que merecia especial atenção no momento em que constituir-se-iam dois reinos e duas cortes – foi também anotada. Silvestre Pinheiro sugeriu como solução a criação de “*um novo corpo de nobreza*”, através da divisão das terras, desde arquiducados até baronias, combinando, desta forma, nobreza hereditária (por nascimento) e de aquisição (por merecimento), o que resultaria na amplia-

ção da base social de apoio ao regime, além da criação de mecanismos que estreitariam, cada vez mais, os “vínculos entre ambos os países”. E, enfatizando a boa administração como fundamental ao exercício pleno do poder e necessária ao progresso dos povos sugeria, como consequência, a reformulação da divisão administrativa através da:

“divisão do Reino de Portugal e suas dependências, como o império do Brasil e domínios da Ásia e da África, em províncias, comarcas, distritos e freguesias; a fim de se estabelecerem, em ambos os Estados correspondentemente os tribunais ou estações de governo (...) abolindo a odiosa distinção de colônias e metrópole (...) e sem distinção alguma de países”.¹⁰⁶

É significativa, na formulação dessa proposta, a reafirmação dos princípios básicos orientadores da política ilustrada, ou seja, a de reorganização da administração do *novo império* sem que, mais uma vez, fossem definidos os encargos e atribuições das novas divisões administrativas a serem estabelecidas, nem tampouco explicitado o tipo de relações recíprocas que traduziriam a indistinção entre as partes da Monarquia, a não ser o de sentir-se feliz pela condição de súdito do rei e pertencente à nação lusitana.

Pressionado, ainda, pela circunstância de se apresentar fortalecido no Congresso de Viena e, sobretudo, determinado a seguir com firmeza a trilha aberta em 1807 – quando, com a transferência da Corte para o Novo Mundo, dera-se o passo definidor em direção à garantia da “*dignidade do trono*” – o governo que, recentemente, havia facultado o comércio de todas as nações estrangeiras nos portos portugueses da Europa e do Ultramar, decidia em 1815, elevar o Brasil à categoria de Reino.¹⁰⁷

Medida de grande impacto e tomada em momento extremamente delicado à política de conformação do *novo império*, a elevação do Brasil a Reino era anunciada em Carta de Lei que explicitava, cuidadosamente, as razões da decisão:

“tendo constantemente em meu real ânimo os mais vivos desejos de fazer prosperar os Estados que a Providência divina confiou ao meu soberano regime; e dando ao mesmo tem-

po a importância devida à vastidão e localidade dos meus domínios da América, à cópia e variedade dos preciosos elementos de riqueza que eles em si contêm; e outrossim, reconhecendo quanto seja vantajosa aos meus fiéis vassalal em uma perfeita união e identidade entre os meus reinos de Portugal e dos Algarves, e os meus domínios do Brasil”.¹⁰⁸

Em linguagem consonante aos princípios embaixadores do pensamento do *reformismo ilustrado*, o governo demonstrava aos súditos do Reino europeu o quanto era imprescindível à prosperidade da Monarquia a riqueza do Brasil, colocada como exigência básica ao *novo império* que se queria *poderoso*. Portanto, impondo-se a afirmação do princípio da unidade entre as partes indistintas da Monarquia portuguesa, o príncipe regente decretava:

“1º) Que desde a publicação desta Carta de Lei o Estado do Brasil seja elevado à dignidade, preeminência e denominação de Reino do Brasil. 2º) Que os meus reinos de Portugal, Algarves e Brasil formem *dora em diante* um só e único Reino, *debaixo do título de Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves*”.¹⁰⁹

A elevação do Brasil à condição de Reino atendia à estratégia do *reformismo ilustrado* e, além de justificar a opção pela permanência da sede da Monarquia no Reino mais promissor, oficializava a completa emancipação da ex-colônia em relação à antiga metrópole, ou seja, anulava qualquer resquício de submissão do Brasil a Portugal. Até então, a nova condição do Brasil era registrada apenas informalmente, em pronunciamentos ou correspondências, caracterizando um cenário impreciso de uma política vacilante quanto à composição do *novo império*. Já o reconhecimento da condição de Reino, implicava a oficialização do Brasil emancipado e, como se dúvida ainda houvesse, criaram-se, poucos meses depois, armas próprias para o novo Reino, que passou a figurar com insígnia destacada, mas integrante do brasão único da Monarquia portuguesa, ou seja, do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Manifestações exultantes partiram de variados setores. O *Correio Brasiliense* aplaudia a medida cobrando, no entanto, medidas complementares à sua real efetivação:



Jean Baptiste Debret: *Le Portugal, les Algarves, le Brasil*. (Baillado Histórico - 1818)
IBPC. Museu Castro Maya - RJ - Aquarela n.º reg. 463

“Louvando, pois, como devemos louvar, esta resolução de V.A.R. em elevar o Brasil à dignidade de Reino, esperamos confiadamente que tais reflexões terão induzido a seus conselhos a predispor tais planos de administração, que sejam conformes com aquela denominação, e que (...) sejam abolidas até as denominações de capitãneas, e o nome de governos militares; esperamos que a lei governe em toda a parte, e que o soldado seja, conforme sua instituição, o expugnador do inimigo, mas o súdito da lei”.¹¹⁰

Também significativa era a euforia do Pe. Perereca com o reconhecimento da emancipação do Brasil, face à oficialização da sua condição de Reino:

“Assim esta memorável Carta de Lei de um golpe desfez a anomalia política, o irregular sistema do antigo regime colonial. Já os portugueses da América não são inferiores em graduação e direitos aos portugueses da Europa (...) posto que distantes uns dos outros pela sua situação geográfica, são contudo um mesmo povo, e uma mesma nação identificada (...) pelos mesmos privilégios, honra, e graduação”.¹¹¹

Ao exultante registro pela “mais iluminada e liberal política” que consagrava a unidade da nação luso-brasileira e possibilitava a “estabilidade do império lusitano neste paraíso terreal”, o Pe. Perereca transcreveu um poema que merece ser enfatizado por traduzir uma imediata analogia do ato de oficialização do Reino do Brasil com a utopia do “poderoso império” do Novo Mundo.

“Ah! Quando o europeu subir um dia
Do rio Doce a rápida corrente;
Quando do grande rio São Francisco
As margens povoar a lusa gente,
(...)

E do solo das Minas arrancadas
Matérias do que o ouro mais preciosas;
Quando virmos, igual à Grã Coimbra,

*As musas todas em São Paulo unidas;
De todas as nações todas as gentes
Nas brasileiras plagas recebidas;
Finalmente traçado o heróico plano
Do grande vasto império lusitano
(...)*

*A Ásia, a África,
A Europa bélica,
Desde hoje a América
Respeitarão.¹¹²*

Um grupo de comerciantes notáveis do Rio de Janeiro foi designado para ir “em comissão”, ao príncipe regente, louvar o ato e o Senado da Câmara da cidade do Rio de Janeiro foi convocado para em sessão solene exprimir a exaltação do momento pelo “*liberalíssimo diploma*”.¹¹³ O discurso do presidente expressava certezas quanto às potencialidades do Brasil e confiança no projeto da unidade luso-brasileira:

“O Brasil, augustíssimo senhor, merecia aquela preeminência pela sua vastidão, fertilidade e riqueza (...) O ato desta união será o objeto de uma brilhante página na nossa história da gloriosa regência de V.A.R., por isso que abrange a prosperidade geral das partes constituintes da Monarquia portuguesa (...) Os dias 7 de março e 16 de dezembro, rivais em celebridade, vão ser consagrados igualmente nos anais do Brasil”.¹¹⁴

O inglês Luccock anotou, com pertinência, a importância da oficialização da condição de Reino do Brasil para a propagação de um sentimento comum entre as províncias e em torno do trono, o que auxiliaria “*no formar um caráter e sentimento nacionais, de que era o Brasil quase que por inteiro destituído*”.¹¹⁵

No Rio de Janeiro, reuniram-se desembargadores, comendadores, vereadores, e “*cidadãos*” da Corte para o “*beija-mão*” festivo e a cidade se iluminou por três dias. Em Pernambuco, o governador ordenou festejos à altura do evento. Recife e Olinda foram iluminadas, realizou-se *Te-Deum* e a *Praça da Polé* foi rebatizada com

o nome de *Praça da União* recebendo, como marco simbólico, uma alegoria que representava a “*Lusitânia e do Brasil*” de mãos entrelaçadas como emblemática do estreitamento dos “*vínculos indissolúveis do antigo e novo mundo*”.¹¹⁶ No ano seguinte, em 1816, chegava ao Rio de Janeiro a *Missão Artística Francesa* patrocinada pelo conde da Barca, um dos ministros que, tanto quanto o conde de Linhares, mais se destacou no governo joanino. Chefiada por Joaquim Le Breton, a Missão compunha-se de mais ou menos cinqüenta e quatro artistas, muitos deles velhos revolucionários ou partidários de Napoleão, que vinham imbuídos do encargo da fundação da Academia Imperial de Belas Artes, empreendimento que caracteriza a magnitude da política de edificação do império nos trópicos.¹¹⁷

É pertinente anotar a pouca importância atribuída pela historiografia da Independência à elevação do Brasil a Reino. O sentido histórico da nova condição política do Brasil, então oficialmente emancipado, ou seja, livre do estatuto de colônia e referendado como o Reino mais eminente da Monarquia lusitana tanto em termos econômicos, como por constituir o centro político-administrativo do império português, foi simplesmente minimizado no contexto histórico da Independência, quando não omitido em algumas das análises historiográficas referentes ao tema. Bem como ainda não foi elaborada uma reflexão acerca do modelo de Reino Unido então adotado. Esse é um aspecto a ser refletido no estudo da Independência do Brasil, que ocorreu fora do modelo corrente de luta de colônia contra metrópole e deve ser entendido no contexto particular de sua própria dinâmica.¹¹⁸ O aprofundamento do debate sobre o tipo e a composição do Estado que se pretendia construir ampliará significativamente a análise sobre os condicionamentos básicos do processo de Independência e de instituição do Estado do Brasil, esclarecendo questões pontuais quanto à sua particularidade em relação aos modelos correntes de independências coloniais.

O modelo de Reino Unido se apresentava como decorrência prática do que havia sido concebido, em finais do século XVIII, como base do *novo império*: coexistência de Estados iguais unidos pelos interesses recíprocos e pelos laços de solidariedade nacional. Tanto Adam Smith, como o Abade Raynal, e alguns dos mais destacados ilustrados luso-brasileiros, em suas reflexões, apontavam nessa direção como vimos antes. Uma referência feita mais tarde, em 1822, pelo

presidente do Senado da Câmara do Rio de Janeiro, José Clemente Pereira, fornece elementos interessantes ao debate sobre o modelo de Reino Unido adotado pelo Estado português. Ao dirigir ao príncipe D. Pedro as manifestações recebidas pela Câmara em prol da sua permanência no Rio de Janeiro, para maior segurança na defesa da causa do Reino do Brasil, ele invocava o modelo inovador do Estado inglês como referência positiva ao Reino Unido lusitano. Para maior argumentação na sua defesa da permanência de um “centro de união” no Brasil, com “poderes competentes, fortes e liberais”, Clemente Pereira frisava a identidade entre o Reino Unido inglês e o sistema liberal para maior convencimento do caminho a ser adotado no momento crítico de confronto entre os interesses dos reinos do Brasil e os de Portugal: “E não oferecem os governos liberais da Europa exemplos semelhantes? Não é por este sistema divino que a Inglaterra conserva unida a si a sua Irlanda?”.¹¹⁹

Instituído em Reino Unido da Grã-Bretanha e Escócia desde o início do século XVIII o Estado inglês ampliou suas fronteiras com a anexação da Irlanda, em 1808, quando, através do *Ato de união*, passou a se constituir em Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda. Esse era o paradigma tomado pelos políticos ilustrados luso-brasileiros. Buscava-se um meio de tornar efetiva a união entre as distantes parcelas da Monarquia portuguesa para assegurar a realização do projeto do “poderoso império”, e o modelo inglês era tomado como referência, não importando as particularidades históricas nos processos específicos de formação, nem o fator complicador das grandes distâncias territoriais entre as partes componentes de um mesmo Estado. A concepção original de *novo império* não fora elaborada justamente para permitir a união atlântica entre parcelas territoriais interligadas por interesses recíprocos?

Comemorada no Brasil com fogos, festejos, luminárias e *falas* de exaltação, a notícia da sua elevação a Reino foi, no entanto, recebida em Portugal com profundo pesar. De passagem por Lisboa, em 1816, o comerciante Louis-François de Tollenare registrando o clima de insatisfação entre os portugueses, face às últimas notícias chegadas do Rio de Janeiro, escrevia que “L’*erection du Brésil en Royaume rompait en ce cas la dépendance. Mais il est difficile d’admettre cette opinion*”, justificando a reação pelas enormes perdas que a autono-

mia da ex-colônia Brasil acarretava à atrasada economia da outrora metrópole:

*“je ne suis pas aveugle pour ne pas voir l’effet de la circonstance qui a accompagné l’erection du Brésil en Royaume. Ça été un immense bienfait pour celui-ci; et pour le Portugal, ça été la perte de tous les sacrifices qu’il avait faits pour établir cette brillante colonie, perte qui ne peut point être réparée par un commerce naturel ainsi qu’il est arrivé pour l’Angleterre lors de l’indépendance des États-Unis, parce que le Portugal possède peu de manufactures.”*¹²⁰

Enfocando a questão central da problemática portuguesa – a ruína decorrente da perda do comércio colonial – Tollenare ressaltava o quanto a empreitada do *reformismo ilustrado* tornava-se árdua por esbarrar no ponto nodal do projeto de construção do novo império lusitano: a conciliação de interesses antagônicos. O sentimento de frustração dos portugueses face à diretriz claramente objetivada, da Corte do Rio de Janeiro, de reestruturar o império em detrimento dos interesses do velho Reino, enfraquecia perigosamente o projeto da unidade luso-brasileira, ante a reação firme e inquietante, principalmente por parte da burguesia portuguesa. No entender de um representante diplomático francês:

“La dénomination des Royaumes-Unis du Portugal, du Brésil et des Algarves que S.A.R. le Prince régent vient de donner à ses États a produit une vive sensation dans le monde commerçant de Lisbonne. Afligé de la décroissance journalière du commerce de cette place, il trouve dans cette disposition de nouveaux motifs d’inquiétude”.¹²¹

O que complementava as impressões do arguto Tollenare, que via na específica conjuntura portuguesa uma situação das mais extraordinárias e de conseqüências imprevisíveis:

“Le fait que la condition du Portugal jadis dominateur, aujourd’hui, par le fait, dépendant du Brésil livre, puisque c’est là la source de sa prospérité commerciale, présent un

des spectacles les plus extraordinaires qu'aient jamais offerts les relations de l'Amérique et de l'Europe".¹²²

Enquanto a excepcional inversão acontecida resultava em clima de grande euforia no Rio de Janeiro, principalmente, pelas prerrogativas alcançadas, grande era a desolação em Portugal por se ver reduzido à condição de "colônia", revelando um quadro dissonante e altamente desfavorável à política de alianças pretendida pelo governo reformista:

"Il est bien difficile d'administrer deux royaumes ou pays qui n'ont presque point la nécessité mutuelle d'une alliance, et qui ont d'ailleurs des intérêts opposés".¹²³

Conciliar interesses opostos continuava a ser o grande desafio do *reformismo ilustrado*. Para realizar a necessária aliança entre dois reinos pressupunha-se a existência de propósitos comuns e estes pareciam cada vez mais distantes entre si, apesar da ênfase do discurso à visão de futura grandeza imperial. O caminho aberto em 1808 parecia estreitar-se num beco sem saída. O tão ansiado endosso do Brasil à união lusa parecia mais viável do que a adesão portuguesa à unidade brasileira, nos termos em que eram postos.

Na maior parte do Brasil, mostrava-se forte o sentimento de otimismo em relação à unidade luso-brasileira estimulado pelas novas e promissoras circunstâncias – liberdade de comércio, condição de Reino sede da Monarquia face a sua preeminência na organização do *novo império*, dinamização dos investimentos na região circunvizinha à Corte do Rio de Janeiro e o anseio (por parte dos ilustrados, sobretudo) de pertencimento à civilizada nação européia. Já em Portugal, onde predominava o completo desalento pela inversão ocorrida, iniciava-se o movimento pela retomada da antiga posição de centro do império. Os portugueses de Portugal negavam-se a aceitar a orientação política que pretendia o velho Reino como uma "simples província" do novo império, cujo projeto inicial haviam endossado por terem consciência da importância da união política com o Brasil para a grandeza futura de Portugal. Mas não podiam aceitar a nova estratégia que os submetia à condição de "colônia do Brasil". De Londres, Hipólito da Costa, um dos articuladores da permanência da Corte no Brasil alertava sobre a urgente busca de uma forma que evitasse "a menor aparência

de que Portugal" chegasse a sentir-se "como colônia do Brasil".¹²⁴ E em reação à situação de dependência, os portugueses do velho Reino reivindicavam a recomposição do império para recolocar Portugal no posto de: "primeiro, e o mais ilustre Reino de toda a Monarquia, porque dele, e só dele, dimanaram todos os outros de que ela se compõe".¹²⁵

* * *

O quadro político mostrava-se bastante desfavorável à formação de um sentimento de identidade comum, elemento essencial à nação que se desejava una. A reação de fortes grupos em Portugal não constituía oposição isolada ao governo do Rio de Janeiro, que enfrentava, também, grandes resistências de algumas das (novas) províncias ao norte do Rio de Janeiro.

É oportuno lembrar que, com a elevação a Reino, o Brasil passava a ser constituído administrativamente de províncias, organizando-se em condições iguais a Portugal.¹²⁶ No entanto, as capitânias tomaram simplesmente a nova denominação, sem que medidas inovadoras revelassem alteração na prática administrativa, como aconselhara na época Silvestre Pinheiro e logo advertiria Hipólito da Costa, ao louvar o ato de criação do Reino do Brasil. A ausência de regulamentação específica para a administração das recém-criadas províncias seria denunciada mais tarde pelo mesmo Silvestre Pinheiro, ao informar às Cortes Portuguesas sobre a prática administrativa no Brasil:

"É verdade que nada mais se fez do que esta simples declaração; e em vez de se regular a pública administração do Brasil nesta conformidade tudo continuou como dantes, e as províncias continuaram a ser governadas pelo arbítrio de governadores tão arbitrários e absolutos como dantes".¹²⁷

A continuidade da prática administrativa exercida por governos militares (capitão-general) e seguidora de uma política fortemente centralizadora, que continuava exaurindo os cofres provinciais sem quaisquer benefícios notáveis, a não ser o livre comércio decretado em 1808, provocou a reação de algumas das novas províncias que, sob a liderança da mais proeminente, Pernambuco, levantaram-se em

1817 em nome da *restauração da pátria* e contra o sistema opressor da Monarquia absolutista.¹²⁸

Essa era a questão básica no desgaste das relações entre os grupos das demais províncias e aqueles que habitavam nas cercanias da Corte do Rio de Janeiro. Entre as *iluminadas* iniciativas tomadas para o progresso da América portuguesa, tocara a Pernambuco, por exemplo, nada mais do que a *Aula de Matemática* aberta em sessão solene, em 6 de junho de 1814, pelo governador da capitania e na presença de pessoas de “*toda classe social*” merecendo o “*aparatoso ato*” ser noticiado em Londres.¹²⁹ Luccock, escrevendo sobre o incremento de medidas indicadoras do progresso, como a política de abertura de estradas para dinamização do intercâmbio entre o Rio de Janeiro e outras partes do Brasil, bem como do litoral com o interior, diz:

*“Circunstâncias de ordem geográfica impedem a mesma extensão do intercâmbio dos portos da Bahia e Pernambuco com o respectivo interior; mas as condições são mais favoráveis tanto no Maranhão como no Pará”.*¹³⁰

Portanto, enquanto as perspectivas do novo Reino do Brasil mostravam-se promissoras para a sede do império – Rio de Janeiro e região circunvizinha – para as demais partes do Brasil, praticamente marginalizadas dos benefícios da nova condição de Reino, poucas haviam sido as mudanças, continuando as novas províncias submetidas a uma administração de caráter colonial.

A província de Pernambuco, desde o início da colonização caro-chefe da economia agro-exportadora, sediava o principal porto de escoamento da produção da banda norte do rio São Francisco exercendo o papel de centro aglutinador daquele espaço da região nordestina e definidor de interesses comuns. Constituinte uma das principais áreas de concentração das relações sociais e de produção desde o início da colonização, a região Nordeste se desenvolveu com base na economia açucareira e girou em torno de dois importantes portos: o de Salvador e o de Recife, dois núcleos urbanos distintos e dissociados geograficamente pelo rio São Francisco.¹³¹ Região em crise desde meados do século XVII, face à prolongada queda de preços do seu principal produto – o açúcar – no mercado mundial, via, a partir de 1808, aumentar cada vez mais, sob forma de novos tributos, o peso dos en-

cargos e custeios governamentais.¹³² Além dos novos encargos gerais, foi criado um imposto, pago mensalmente pela população de Recife, destinado às despesas da guarda de polícia e iluminação da cidade do Rio de Janeiro. Para reconstruir Portugal dos estragos da guerra, o governo decretou, em 1811, a criação de uma taxa anual de cento e vinte mil cruzados a ser paga no “*espaço de quarenta anos*”, sobre as rendas produzidas nas alfândegas da Bahia, Pernambuco e Maranhão. Áreas de produção, outrora ricas, sentiam-se espoliadas pela Corte do Rio de Janeiro que, praticando a mesma política colonialista, exauria as rendas locais.¹³³

Aliada à sobrecarga de impostos, as províncias deparavam-se com um fato novo que abalava o ânimo e contrariava os interesses dos seus habitantes, que eram obrigados a sustentar com novas contribuições o governo do Rio de Janeiro e a dar preferência, no preenchimento dos cargos públicos, aos portugueses que chegavam, em levas, fugindo da miséria decorrente da guerra da Europa.¹³⁴ Sierra e Mariscal, em 1823 – quando a união luso-brasileira já se rompera – analisando o período anterior para verificar a possibilidade de “*tornar o Brasil a ser parte da Monarquia Portuguesa*”, era expressivo ao apontar o caráter de exploração colonial na ação administrativa da Corte do Rio de Janeiro. Tanto no âmbito da taxação, como no campo geral da administração centralizadora, geradora, portanto, de uma área privilegiada para onde convergiam as vantagens e os benefícios políticos e econômicos.

*“A passagem de Sua Majestade para o Brasil fez da Corte do Rio de Janeiro o receptáculo de todas as riquezas do Império português (...) As províncias do Brasil sofriram umas, saques de 400 contos, outras mais, outras menos (...) Os saques feitos sobre as diversas províncias do Império puseram em movimento a um grau sumo o comércio d’aquela Corte (...) Não entra em dúvida que o Rio de Janeiro veio a ser o parasita do Império (...) atraindo-se por isto o ódio de todas as províncias”.*¹³⁵

O que Mariscal apontava era justamente a ineficiência da prática do reformismo ilustrado incapaz de realizar um desenvolvimento satisfatório de todas as partes do Brasil. Tal resultado não satisfizera

diversos interesses locais, o que levava ao acirramento da crise e à conseqüente ruptura da unidade.

Nessa perspectiva, bastante ilustrativa da linha política reformista foi a postura assumida por Hipólito da Costa, um ilustrado dos mais representativos que sempre cobrou do governo maior empenho na implantação das reformas. Ao ser contactado pelos sublevados de Pernambuco como possível defensor da causa revolucionária, Hipólito da Costa reagiu com veemência à “*desastrosa revolução*” cujo único efeito benéfico seria o de “*demonstrar ao povo do Brasil que as reformas nunca se devem procurar por meios injustos, quais são os da oposição de força ao governo e efusão de sangue*” acrescentando ser “*absurdo*” supor “*que as revoluções são o meio de melhorar a nação*”.¹³⁶

A ação dos “*patriotas*” do Nordeste do Brasil, em 1817, em oposição direta e objetiva a todas as formas de poder do absolutismo monárquico significava a retomada, no Brasil, do ideal da temida revolução. Inspirados na idéia de liberdade e de efetiva participação do homem na sociedade, reivindicavam a adoção de instituições representativas e se voltavam contra a “*tiranía real*” de uma “*Corte insolente sobre toda sorte de opressão*”. Revolucionariamente proclamavam que, a partir de então, “*o povo entrava na posse dos seus legítimos direitos sociais*” e por considerarem-se “*revestidos da soberania pelo povo em que ela só reside*” elaboraram os princípios gerais de uma “*Lei Orgânica*” para regulamentar o governo republicano, então, adotado.¹³⁷

Denunciando o “*espírito do despotismo*” como responsável direto pelo crescimento do “*ciúme e rivalidade entre filhos do Brasil e de Portugal*” e, alertando sobre a necessidade de “*precarer as desordens da anarquia no meio de uma povoação agitada*”, anunciava que o “*povo se tornou soldado*” para “*cuidar da causa da pátria*” e que “*um governo provisório, iluminado, escolhido entre as ordens do Estado*” garantiria com “*prudência*” e “*patriotismo*” a “*felicidade*” de todos, onde:

“já não há distinção entre brasileiros e europeus; todos se reconhecem irmãos, descendentes da mesma origem, habitantes do mesmo país, professores da mesma religião (...) Vós vereis consolidar-se a vossa fortuna, vós sereis livres do

peso de enormes tributos que gravam sobre vós; o vosso e o nosso país subirá ao ponto de grandeza que há muito o espera (...) uma nação rica é uma nação poderosa. A pátria é nossa mãe comum, vós sois seus filhos, sois descendentes dos valorosos lusos, sois portugueses, sois americanos, sois brasileiros, sois pernambucanos”.¹³⁸

Note-se que o enfrentamento dos revolucionários quanto à orientação político-ideológica da Monarquia portuguesa absolutista era direto e objetivamente claro, mas não o de rompimento com os irmãos portugueses, que eram tidos, tanto quanto eles próprios, vítimas do despotismo real. Poderíamos ler nesta proclamação a intenção da permanência da unidade nacional luso-brasileira? Conscientes da fundamental importância da união dos interesses recíprocos, para evitar a desorganização do comércio e das finanças locais, estariam os revolucionários apenas buscando assegurar o apoio, à causa da pátria, dos portugueses ali residentes? Ou estariam vendo mais longe, ao evocarem a origem comum e ao referirem-se a um sistema menos gravoso e opressor, onde a união “*do vosso e nosso país, subirá ao ponto de grandeza*”?

Essas são questões que ainda precisam ser mais profundamente investigadas para maior clareza, da significação histórica do movimento revolucionário de 1817 e do processo de construção do Estado nacional. O estágio atual da pesquisa parece indicar que o chamamento à unidade, em outras bases, seria o objetivo certo dos republicanos de 1817, contra o qual o governo monárquico do Rio de Janeiro uniu todos os esforços para pôr fim ao que chamou de “*revolta*” ou “*motim*” e apagar qualquer faísca desencadeadora do que, ao mesmo tempo, via como indício de um perigoso “*furor revolucionário*”.¹³⁹ Mesmo Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, um dos conselheiros do governo revolucionário, entenderia, mais tarde, o movimento revolucionário de 1817, como um “*motim*” contra o mau governo de Caetano Pinto Montenegro.¹⁴⁰

A consternação da Corte ao receber a notícia da “*estranhíssima rebelião*” foi, segundo Luccock, “*indubitavelmente enorme*” e a mobilização empreendida pelo governo para abafar o movimento que buscava abolir os “*sagrados direitos de El-Rei nosso senhor e a integridade da nação*” e contra “*qualquer patriota, ou infiel vassalo, que*

são sinônimos” foi devastadora. A *Gazeta do Rio de Janeiro* publicava, em 14 de maio, a saída de “*poderoso comboio*”, preparado sob as vistas diretas do monarca, composto de uma nau, dez navios e três mil homens.¹⁴¹ Já Luccock informa que “*somente a cidade do Rio de Janeiro forneceu bem uns sete mil voluntários e 200:000\$000, ou sejam, £ 60.000 esterlinas*”.¹⁴² Os líderes foram condenados à morte – as cabeças e mãos decepadas, espetadas em mastros espalhados por diversos municípios da província e os corpos arrastados por cavalos, até os cemitérios – como ação disciplinadora, tradicionalmente utilizada nos crimes de lesa-majestade e, para que ninguém mais se atrevesse a falar em revolução, nem duvidar da validade do sistema monárquico.¹⁴³

Aos conspiradores de Portugal que, também em 1817, em reação à situação calamitosa do velho Reino e à total submissão aos interesses ingleses e à opressão do governo de Beresford, organizaram-se para desencadear um movimento pela regeneração do país, o governo monárquico reagiu com desmedida energia condenando os suspeitos – de projetarem a convocação das Cortes para a escolha de um rei constitucional – com pena de morte, seqüestro de bens e degredo.¹⁴⁴

Mas a ação disciplinadora do governo não foi suficiente para impedir que novos focos de reação ressurgissem reivindicando modificações mais profundas em relação à composição do Estado e à definição da participação do homem na sociedade. O movimento revolucionário de 1817 significara então a entrada em cena, no mundo português, de um outro projeto de organização política calcado nos sedutores princípios da liberdade e da representação. No cenário europeu, o momento era de reacomodação de forças, o que favorecia a discussão contra as instituições arcaicas do *Ancien Régime*. No tempo saído da Revolução de 1789 (que consagrara o princípio da liberdade política) e da guerra expansionista do Império francês (que destruturara as bases das instituições estabelecidas em muitos países da Europa) as atenções centravam-se na questão da definição das novas formas pleiteadas em relação ao poder do Estado e da representação dos seus cidadãos.

A reelaboração teórica dos princípios de liberdade e de soberania se impunha como necessidade de definição da condição política do homem moderno e conseqüente adoção de novos mecanismos de

poder como formas de superação dos confrontos extremados que desembocariam, inexoravelmente, na revolução. Nesse contexto, a forma de governo monárquico-constitucional colocava-se como modelo ideal de organização política da nova sociedade e encontrou em Benjamin Constant o teórico mais expressivo.

“Il y a deux dogmes également dangereux; l'un le droit divin, l'autre la souveraineté du peuple; l'un et l'autre ont fait beaucoup de mal, il n'y a de divin que la divinité, il n'y a de souverain que la justice”,¹⁴⁵

pregava o pensador franco-suíço acrescentando ser necessário “*chercher des bases d'institutions politiques qui combinent tellement les intérêts des divers dépositaires de la puissance*”. Partindo da análise dos acontecimentos traumáticos da Revolução de 1789, Benjamin Constant centrava a discussão no conceito de soberania, já elaborado pelos filósofos iluministas, para demonstrar que: se os choques haviam se dado em torno do princípio de soberania – concentrada nas mãos de um (absolutismo), ou nas mãos de todos (democracia) – era impositivo:

“une force coercitive pour les contraindre à les respecter (...) il faut une force commune qui arme pour la défense commune (...) il faut des lois pour régler leur droits”.

E apontava “*la monarchie constitutionnelle*” como a forma de governo mais aconselhável por centrar na constituição o elemento básico de força comum:

“Une constitution est un acte d'union qui fixe les rapports réciproques du monarque et des peuples, et leur indique les moyens de se soutenir, de s'appuyer et de se seconder mutuellement. Pour qu'ils se soutiennent et s'appuient, il faut déterminer la sphère des divers pouvoirs, et en marquant leur place et leur action l'un sur l'autre, les préserver des chocs inattendus et des luttes involontaires”.¹⁴⁶

Ao que explicitava o princípio essencial e fundamental da diferenciação necessária entre a autoridade responsável do ministério, que

constituiria o “*pouvoir actif*”, e a autoridade investida de inviolabilidade, a do chefe do Estado, o rei, que representaria o “*pouvoir neutre*”, cuja função precípua seria a de preservar a harmonia entre os poderes políticos, agindo como uma força “*réparatrice, sans être hostile*”. E propunha uma subdivisão dos três poderes:

“J’en démêle cinq, de natures divers, dans une monarchie constitutionnelle: 1º le pouvoir royal; 2º le pouvoir exécut; 3º le pouvoir représentatif de la durée; 4º le pouvoir représentatif de l’opinion; 5º le pouvoir judiciaire”.¹⁴⁷

A definição do *poder neutro* atribuía à forma de governo monárquico características liberais e ao mesmo tempo preservava a supremacia do poder real, legitimando-o na nova ordem que se fortalecia. E a proposta da coexistência de duas câmaras constituiria, a partir de então, um elemento de definição quanto ao caráter revolucionário, ou não, dos movimentos pela adoção do sistema monárquico-constitucional que se sucederam.

A Monarquia constitucional adotada, em 1814, na França restaurada – por uma Carta de Lei outorgada pelo próprio rei que se baseou no princípio do “*livre exercício da autoridade real*” para driblar o pacto social – seguiu apenas o princípio de duas câmaras e constituiu-se modelo referencial aos que buscavam uma passagem mais moderada entre o antigo e o novo regime, ou seja, àqueles que se pautavam na “*politique du juste milieu*” – o justo meio entre os extremos da tirania real e da tirania popular. Os defensores do princípio de câmara única – modelo constitucional da França de 1791 e da Espanha de 1812 – passaram a ser encarados como *liberais exaltados*, por defenderem a adoção de princípios que beiravam à revolução. Benjamin Constant se tornaria, mais tarde, um dos teóricos mais lidos no Brasil. Na Assembléia Constituinte de 1823, suas concepções sobre os princípios de ação política numa Monarquia constitucional – como o do poder concedido ao rei para dissolver a Câmara Legislativa – seriam vigorosamente defendidos.¹⁴⁸

No contexto da restauração dos princípios de governo monárquico-constitucional na França, situou-se o movimento liderado pela burguesia portuguesa. Esta passou a ver no caminho da constitucionalidade da Monarquia a forma mais segura de se fazer representar

nas decisões políticas relativas à recomposição do Estado imperial. A Corte do Rio de Janeiro permanecia atenta ao clima de intranqüilidade no Reino de Portugal. Em junho de 1820, o ministro Thomás Antônio Villanova Portugal minimizava os sinais de inconformismo registrados em Lisboa e, pronunciando-se contra o parecer de Silvestre Pinheiro, que desde 1814 prescrevia um “*sistema de providências extraordinárias*”, assegurava ao rei, não considerar “*o mal com o mesmo aspecto de irremediável*” o que não justificava a prescrição de “*remédios extremos*”. Aconselhava, apenas, a tomada de algumas medidas que contenassem “*a classe do povo (...) a classe dos negociantes e lavradores proprietários*”.¹⁴⁹ Na análise do ministro, excluindo “*alguns ociosos, formações chamadas liberais e alguns ambiciosos, que pretendem ser demagogos*”, a maioria, ou seja, a “*massa total da nação e do Exército*” encontrava-se cansada da guerra recente e “*sem dinheiro nem força, nem bastante ociosidade para quererem se revoltar*”.¹⁵⁰

No entanto, dois meses após rebentava em Portugal o movimento revolucionário em nome da “*salvação da pátria*”. Iniciado na cidade do Porto, em 24 de agosto de 1820, reivindicava a convocação das Cortes, como “*o órgão da nação*”, para a elaboração de “*uma Constituição que segure os nossos direitos*”, ao mesmo tempo em que confirmava a fidelidade ao rei “*D. João VI (...) amante de um povo que o idolatra*”.¹⁵¹

Liderado pela burguesia portuguesa, ou seja, por setores ligados ao comércio, indústria, profissões liberais, magistratura e exército, o movimento se apresentava com propósitos bem claros e tomados – segundo esclarecimentos da Junta Provisional do Porto – como forma de impedir mobilizações danosas em torno da “*idéia de união com a Espanha*”, alternativa que se anunciava, “*para cúmulo das nossas desgraças*”, agravando a situação de penúria e abandono do Reino.¹⁵² A idéia dessa união que poderia crescer face ao restabelecimento do sistema constitucional na Espanha, havia sido lançada através do jornal *O Campeão Português*, em artigo que, analisando o estado de dependência em que vivia o país, julgava ser mais vantajoso aos portugueses fazerem:

“parte de uma grande, vizinha e livre nação, do que ser colônia de outra distante, mal governada, e que, em vez de proteger, é oprimadora”.¹⁵³

Portanto, face ao agravamento da crise e sabedores de que o caminho mais acertado, como frente de luta na defesa dos seus interesses, seria o de assegurar os mercados do Brasil e da Inglaterra – que ainda representavam maior volume de negócios, apesar da perda do exclusivo comercial e do Tratado de 1810 – a burguesia reagiu, propondo como solução conseqüente, um projeto constitucional português, mesmo correndo o risco de esfacelamento do império.¹⁵⁴

Nesse contexto, sucederam-se os conflitos entre portugueses de Portugal e portugueses do Brasil engajados no mesmo processo de institucionalização do Estado liberal, traduzindo o confronto entre grupos distintos em defesa de interesses e princípios variados e com sérias implicações ao desenvolvimento do projeto de formação do império atlântico português, tão longamente sonhado.¹⁵⁵ Não constituíam grupos homogêneos entre si e divergiam, tanto em relação às propostas de organização constitucional e ao grau de adoção do novo sistema, quanto ao peso político das partes componentes do *novo império*. No contexto da *inversão* das relações de dependência, complexas eram as ligações estabelecidas entre os interesses econômicos e as formulações político-ideológicas, e este é um elemento relevante que não pode deixar de ser apreciado. As pressões em torno da volta do rei a Portugal ou da sua permanência no Brasil, o movimento em prol da conservação de uma Corte no novo Reino, as diferenciadas formas de reação nas províncias face à proposta constitucional, as mobilizações de rua para forçar o juramento do rei à Constituição a ser elaborada em Portugal e tantos outros eventos – alguns narrados com profusão de detalhes pela historiografia tradicional – desenvolveram-se nesse quadro de enfrentamento entre projetos divergentes de reorganização do Estado imperial português.

A convocação de eleições para a representação das províncias do Brasil às Cortes Constituintes de Lisboa ampliou o debate sobre a participação dos cidadãos do império português – não mais vassalos do rei – levando às ruas uma discussão antes restrita aos círculos dos ilustrados. Nesse ambiente de efervescência da discussão política em torno do sistema constitucional, o confronto de idéias e de interesses levou ao rompimento da unidade luso-brasileira, em 1822, inviabilizando a execução plena do projeto português de grandeza imperial, a partir do Novo Mundo, acalentado desde longa data.

NOTAS

¹⁵⁴ *Decreto do Príncipe Regente de Portugal pelo qual Declara a sua Intenção de Mudar a Corte para o Brasil, e Erige uma Regência, para governar em sua Ausência*, de 26 de novembro de 1807. Cf. J. M. Pereira da SILVA. Op. cit. Vol. 3, Documentos. p. 279-281.

Cf. José da Silva LISBOA. *História dos principais sucessos políticos do Império do Brasil. Dedicada ao Sr. D. Pedro I*. Rio de Janeiro: Typ. Impr. Nac., 1828. Cap. II, p. 11

¹⁵⁵ *Carta de Gaspar Dias Ferreira de 20 de julho de 1645*, escrita em Amsterdan e dirigida ao rei D. João IV. Cf. *Anais Pernambucanos*. Vol. 7, p. 359; Oliveira LIMA. Op. cit. p. 54; Antônio J. SARAIVA “Padre Antônio Vieira”. *Dicionário da História de Portugal*. Vol. 7, p. 299.

¹ Cf. Pedro Otávio Carneiro da CUNHA. “A Fundação de Um Império Liberal”. In: Sérgio Buarque de HOLANDA (org) *HGCB*. Tomo II, 1º Vol, p. 135.

Cf. Tobias MONTEIRO. *História do Império: a elaboração da Independência*. Belo Horizonte: Itatiaia/ São Paulo: EDUSP, 1981 p. 56.

² *Carta de Aranda à Florida-Blanca*, 1786. Cf. F.A. VARNHAGEN. Op. cit. Vol. IV. p. 324.

³ Silvestre Pinheiro FERREIRA. “*Memórias Políticas sobre os abusos gerais e modo de os reformar e prevenir a revolução popular, redigidas por ordem*”

do príncipe regente. Rio de Janeiro, 1814". ou "Proposta autografada sobre o regresso da Corte para Portugal e providências convenientes para evitar a revolução e tomar a iniciativa na reforma política". *Documentos para a História da Independência*. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. p. 129-134. Ver também *Idéias Políticas de Silvestre Pinheiro*. Prefácio de Vicente Barreto. PUC-Rio de Janeiro/Cons. Fed. Cult. (Textos Didáticos do Pensamento Brasileiro. Vol. VII)

⁸ Cf. J.M. Pereira da SILVA. Op. cit. Tomo I, p. 57 e Tomo 2, p. 65 e segs.

⁹ *Carta de 30 de maio de 1801*, transcrita por Oliveira LIMA. Op. cit., p. 56

¹⁰ *Ibidem*, p. 57.

¹¹ *Memória sobre a mudança da sede da Monarquia (1803)*. Coleção Linhares. Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. I-34,29,22

¹² *Ibidem*.

¹³ *Ibidem*.

¹⁴ *Carta de 7 de outubro de 1801*. Coleção Linhares. Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, I-34,29,22

¹⁵ Cf. Kenneth MAXWELL, *A Devassa...* Op. cit, p. 257.

¹⁶ Sobre essa questão consultar J.M.Pereira da SILVA. Op. cit.; Oliveira LIMA. Op.cit.; Tobias MONTEIRO. Op. cit. – que, no entanto, a analisam no contexto da disputa entre preferências individuais dos agentes políticos. Cabe anotar que esses autores, apesar de ressaltarem a ativa participação de D. Rodrigo e de Antônio Araújo no governo joanino e o empenho do primeiro na transferência da sede do governo para o Brasil, não enxergam um projeto desenvolvido pela *Ilustração*, nem apontam a existência de um plano objetivo de integração do Brasil ao Estado português.

¹⁷ *Correspondência do Almirante Campbell*. citado por Kenneth MAXWELL. *A Devassa...* Op. cit. p. 259.

¹⁸ *Discurso de William Pitt*, citado por Tobias Monteiro ao registrar com pertinência o interesse da Inglaterra em conseguir uma posição privilegiada no comércio do Novo Mundo. Cf. Op. cit., p. 62

¹⁹ *Idem, Ibidem*, p. 76. Atentar para a análise crítica e pertinente de Tobias Monteiro acerca deste documento considerado por Varnhagen, "em grande parte apócrifo", por não constar da coleção dos outros discursos proferidos por Pitt. Cf. VARNHAGEN. op cit. p. 229

²⁰ Citado por Tobias MONTEIRO, quando analisa a pressão exercida pela Inglaterra para a transferência da Corte para o Brasil. Cf. Op. cit. p. 63

²¹ Citado por Henri GRIMAL. "L'évolution du concept d'empire en Grande-Bretagne". In: *Colloque sur le Concept d'Empire*. Op. cit., 337.

²² John Barrow. *Voyage to Cochinchina in the years 1792 and 1793*. Citado por Kenneth MAXWELL. *A Devassa...* Op. cit. p. 233.

²³ Cf. J.M.Pereira da SILVA. *História da Fundação do Império Brasileiro*. Op. cit., Tomo I, Livro 1º, p. 104; F.A.VARNHAGEN. Op. cit. Vol. 3, Tomo V, p. 33; Marquês de FUNCHAL. Op. cit. p. 95; Oliveira LIMA. Op. cit. p. 44; Tobias MONTEIRO. Op. cit. Tomo I, p. 40.

²⁴ *Le Moniteur de 12 de novembro de 1807*. Citado por Tobias MONTEIRO. Op. cit. p. 53.

²⁵ Sobre a decisão definitiva da transferência da sede da Corte em 1807, além da documentação disponível no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, consultar Alan MANCHESTER. "A Transferência da Corte Portuguesa para o Rio de Janeiro". *RIHGB*, nº 277, 1967. p. 3-44.

²⁶ Na historiografia da Independência destacamos, em relação a essa primeira fase aqui enfocada, algumas análises ditas tradicionais – pela linha de interpretação calcada na narrativa factual, na busca da "verdade" do "fato da Independência", na personalização da ação dos agentes históricos envolvidos – e elaboradas a partir da segunda metade do século XIX, mas que fornecem elementos significativos ao estudo do tema, além da valiosa transcrição da documentação referente: F.A.VARNHAGEN. *História da Independência do Brasil* (Belo Horizonte: Itatiaia / São Paulo: EDUSP, 1981); J.M. Pereira da SILVA. *História da Fundação do Império Brasileiro* (Rio de Ja-

neiro: Garnier Ed. 1865); Oliveira LIMA. *D. João VI no Brasil*. (Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 1945); *O Movimento da Independência* (São Paulo: Melhoramentos, 1972) e Tobias MONTEIRO. *História do Império: A Elaboração da Independência*. (Belo Horizonte: Itatiaia / São Paulo: EDUSP, 1981). Outras análises mais recentes que procuram repensar o processo histórico sob o cunho crítico da historiografia moderna, trazem contribuições decisivas à renovação do estudo do tema, embora apresentem pouca ou nenhuma reflexão sobre o sentido de império. Essa produção tem nos estudos de Caio PRADO JR. *Formação do Brasil Contemporâneo* (São Paulo: Brasiliense, 1963) e *Evolução Política do Brasil e outros estudos* (São Paulo: Brasiliense, 1966) o marco divisor com as tradicionais, por entender a Independência como o desenrolar de um longo processo iniciado em 1808 e prolongado até 1831. A essas obras, escrita no início dos anos trinta e quarenta deste século, seguem-se as pertinentes análises de Sérgio Buarque de HOLANDA. “A Herança Colonial – Sua Desagregação”. Op. cit.; P. O. Carneiro da CUNHA. “A Fundação de um Império Liberal”. In: *HGCB*. São Paulo: DIFEL, 1970; Emília Viotti da COSTA “Introdução ao Estudo da Emancipação Política do Brasil” In: da *Monarquia à República*. Op. cit. cap. I, p. 19-52; C.G.MOTA (org) *1822: Dimensões*. São Paulo., Perspectiva, 1972 (coletânea de artigos de diversos autores); José Honório RODRIGUES. *Independência: Revolução e Contra-Revolução*. Op. cit., obra mais alentada, em 5 volumes; Raymundo FAORO. *Os Donos do Poder*. Cap. VII – “Os pródromos da Independência”. Porto Alegre: Globo, 1979; Florestan FERNANDES. *A Revolução Burguesa no Brasil*. Cap. 2. “As implicações sócio-econômicas da Independência”. Rio de Janeiro: Zahar, 1981; José Murilo de CARVALHO. *A Construção da Ordem: A Elite Política Imperial*. Rio de Janeiro: Campus, 1980; C.G. MOTA e F. NOVAIS. *A Independência Política do Brasil*. São Paulo: Moderna, 1986. Tais estudos representam o esforço de busca, ao longo dos anos, de novas explicações para o complexo tema da Independência.

²⁷ Sobre a discussão em torno das variadas concepções de império consultar os trabalhos apresentados no *Colloque sur le concept d'Empire* realizado no Centre d'Étude Comparé des Systèmes Politiques e além dos já citados – de Henri Grimal e de Luiz F. Alencastro – ver também Maurice DUVERGER. *Le Concept D'Empire*. Op. cit., p. 337 a 362.

²⁸ Cf. Maurice DUVERGER. Op. cit. p. 10.

- Cf. Sérgio Buarque de HOLANDA. *Visão do Paraíso*. SP, Cia. Ed. Nac., 1969. p. 304

²⁹ *Relação das Festas. Folheto que conta os festejos acontecidos por ocasião da chegada da Corte ao Brasil e Manifesto, ou exposição fundada, e justificativa do procedimento da Corte de Portugal a respeito da França*. F.A.VARNHAGEN. Op. cit. p. 90 e 91.

³⁰ Cf. Luiz Gonçalves dos SANTOS (Pe. Perereca). *Memórias para servir à História do Reino do Brasil*. BH, Itatiaia / São Paulo, Ed. USP, 1981. Tomo I, p. 175, 187, 194.

³¹ Foi Vasco de Quiroga, um discípulo espanhol de Tomás Moro e defensor, segundo Sérgio Buarque de Holanda, de “*uma espécie de utopia indígena*” que assim interpretou o sentido do termo *Novo Mundo*. Cf. *Visão do Paraíso*. Op. cit. p. 204.

³² Cf. F.A.VARNHAGEN. Op. cit.; J.M.Pereira da COSTA. Op. cit.; Oliveira LIMA. Op. cit.; Tobias MONTEIRO. Op. cit. citando apenas os mais consultados.

³³ Cf. *História do Futuro. Livro Antepreimeiro. Prolegômeno a toda história do futuro, em que se declara o fim & se provam os fundamentos della*. Escrita pelo Pe. Antônio Vieira da Companhia de Jesus, Pregador de S. Majestade. Lisboa Ocidental, Of. Pedroso Galram, 1718. Cap. III, p. 25. Sobre o tema, consultar também Sérgio Buarque de HOLANDA. *Visão do Paraíso*. Op. cit. p. 142 e *Capítulos de Literatura Colonial*. São Paulo., Brasiliense, 1991. 449 e segs.

³⁴ Cf. Antônio QUADROS, prefácio a *Obra em Prosa de Fernando Pessoa – Portugal, Sebastianismo e Quinto Império*. Publicações Europa-América, 1986. p. 30.

³⁵ Cf. Pe. Antônio VIEIRA. *História do Futuro*. Op. cit. Cap. III, p. 25.

³⁶ Idem, *Ibidem*. Cap. II, p. 16; ver também: *Sermão que pregou o R.P. Antônio Vieira da Companhia de Jesus na Capela Real o Primeiro dia de Janeiro de 1642*. S. Obras Raras. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

³⁷ Idem, *Ibidem* p. 25.

³⁸ Idem, *Ibidem*, p. 26.

- ⁴⁰ Idem, *Ibidem*, p. 34.
- ⁴¹ Joel Serrão afirma que “o mito do *Quinto Império* é o sebastianismo da Restauração empolgado pela experiência brasileira e pela antevisão das imensas virtualidades da colônia”. Cf. “Sebastianismo”. *Dicionário da História de Portugal*. 6º Volume, p. 810-17; Sobre a política de transplantação de especiarias do Oriente ver: Sérgio Buarque de HOLANDA. “A Colônia do Sacramento e a Expansão do Extremo Sul”. *HGCB*, Tomo I, 1º Vol., p. 345.
- ⁴² Cf. Joel SERRÃO. “Regeneração”. *Dicionário da História de Portugal*. Op. cit. 6º Vol. p. 553-58.
- ⁴³ Cf. Joel SERRÃO. “Ultimatum”. Op. cit., p. 221.
- ⁴⁴ Idem, *ibidem*, p. 220-221.
- ⁴⁵ Cf. Fernando PESSOA. *Portugal, Sebastianismo e Quinto Império*. Op. cit. p. 55, 75, 150
- ⁴⁶ Idem, *Ibidem*, p. 79-102. Consultar também a pertinente análise de Antônio Quadros, no prefácio dessa obra.
- ⁴⁷ Idem, *ibidem*, p. 123.
- ⁴⁸ Sobre os mitos de conquista consultar Sérgio Buarque de HOLANDA – *Visão do Paraíso*. Op. cit. – obra fundamental ao estudo do tema e um dos livros mais fascinantes da historiografia brasileira.
- ⁴⁹ Cf. Amplified Bible. Michigan, Zondervan Bible Publidhers, 1980.
- ⁵⁰ Cf. Sérgio Buarque de HOLANDA. *Visão do Paraíso*. Op. cit. p. 144 e segs.
- ⁵¹ Cf. Sérgio Buarque de HOLANDA. *Visão do Paraíso*. Op. cit. p. XXII, 134 e 136.

- ⁵² Citado por Sérgio Buarque de HOLANDA. *Visão do Paraíso*. Op. cit. p. 357 e segs. Sobre Simão de Vasconcelos, ver também Serafim LEITE. “O Tratado do Paraíso da América e o ufanismo brasileiro”. In: *Novas Páginas da História do Brasil*. São Paulo., Cia. Ed. Nac., 1965. p. 359
- ⁵³ Cf. Ernesto ENNES. *Dois Paulistas Insígnies*. São Paulo., Cia. Ed. Nac., 1944. p. 438; e Sérgio Buarque de HOLANDA. *Visão do Paraíso*. Op. cit. p. XXIV.
- ⁵⁴ Cf. Ernesto ENNES. Op. cit. p. 435 e Sérgio Buarque de HOLANDA. *Visão do Paraíso*. Op. cit. p. XXIII.
- ⁵⁵ (grifos nossos) Cf. *Correio Brasiliense, março de 1813*. Vol. X, p. 374-75. Ver também: F.A.VARNHAGEN. Op. cit. p. 229 e Sérgio Buarque de HOLANDA. *Visão do Paraíso*. Op. cit. p. 64.
- ⁵⁶ *Instruções redigidas pelo vice-presidente da Junta Governativa da província de São Paulo em 9 de outubro de 1821*. J.B. Andrada e SILVA. Op. cit. p. 172-179.
- ⁵⁷ Cf. Octávio Traquinio de SOUSA. *José Bonifácio*. Op. cit. p. 154
- ⁵⁸ Cf. F.A.VARNHAGEN. Op. cit. Vol. 3, Tomo V, p. 228.
- ⁵⁹ Cf. *Cópia de uma Carta que de Londres escreveu para França, o mesmo D. Marcos Antônio de Sousa...* Mello MORAES. Op. cit., Tomo 2. p. 263.
- ⁶⁰ Cf. *Viajes por America del Sur*. II. Edicion, con estudio y notas, de los textos de... (Biblioteca Indiana. Coleccion de textos anotados por Manuel Ballestros Gaibrois). 4ª Edição, Madrid, Aguilar. 1962. p. 331-497. Publicado em 1847 sob a direção de B.S. Castellanos de Losada, a 2ª ed. foi publicada em Assunção, na Coleção da “Biblioteca Paraguaya”, em 1896 e a 3ª ed. em Buenos Aires. Ed. Bojil, em 1943.
- ⁶¹ Cf. J.M.Pereira da SILVA. Op. cit. vol. 2, p. 101 e segs
- ⁶² *Instruções de D. Rodrigo de Sousa Coutinho*. Citada por Tobias MONTEIRO. Op. cit. p. 112.

- ⁶³ Cf. Marquês de FUNCHAL. Op. cit. p. 96.
- ⁶⁴ *Carta de 17 de novembro de 1811*. Citada por Tobias MONTEIRO. Op. cit. p. 115. Consultar também Oliveira LIMA. Op. cit. p. 295 e segs.
- ⁶⁵ *Carta de 15 de janeiro de 1810*. Citada por Tobias MONTEIRO. Op. cit. p. 114.
- ⁶⁶ As Cortes aboliram a lei sálica o que admitia a sucessão da princesa ao trono, mas negaram-lhe a regência. Cf. J.M. Pereira da SILVA. Op. cit. Tomo III, p. 100 e segs.; Tobias MONTEIRO. Op. cit. p. 120.; Oliveira LIMA. Op. cit. p. 305 e segs.
- ⁶⁷ *Decreto de 26 de novembro de 1807*. J.M. Pereira da SILVA. Op. cit. Documentos. Livro 1º. p. 279-281.
- ⁶⁸ *Strangford. Ofício de 24 de julho de 1808*. Citado por T. MONTEIRO Op. cit. p. 192.
- ⁶⁹ Nas conversações entre a diplomacia anglo/lusa em outubro de 1807, acertou-se a abertura de um porto em Sta. Catarina para o comércio inglês. Cf. Tobias MONTEIRO. Op. cit. p. 69 e segs.
- ⁷⁰ José da Silva Lisboa. *Memória dos Benefícios Políticos d'El Rei, Nosso Senhor, D. João*. Citado por Tobias MONTEIRO. Op. cit. p. 71
- ⁷¹ *Carta ao príncipe regente, de 16 de agosto de 1809*. Coleção Linhares. Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. I-34,29,22
- ⁷² *Carta a D. Fernando de Portugal*. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1808. Coleção Linhares. Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional. I-31,30,9
- ⁷³ *Carta ao príncipe regente*. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1809. Op. cit.
- ⁷⁴ *Carta a D. Fernando de Portugal*. Op. cit. veja-se o Art. 9º do *Tratado de Aliança e Amizade de 1810*. Incluía uma cláusula que dizia "Não se tendo aqui estabelecido ou reconhecido no Brasil a Inquisição ou o Tribunal do

Santo Ofício, S.A.R. o Príncipe Regente de Portugal (...) aproveita a oportunidade para declarar (...) que a Inquisição não será para o futuro estabelecida nos meridionais domínios americanos da Coroa portuguesa". Cf. Mello MORAES. Op. cit. Tomo 1, p. 352.

⁷⁵ *Edital de 30 de maio de 1809*. Citado por Teresa M. CARDOSO. *A Gazeta do Rio de Janeiro: subsídio para a história do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: FHCGB, abr./jun. 1991. p. 341

⁷⁶ Cf. L.G. dos SANTOS (Pe. Perereca). Op. cit. p. 242. Consultar também Oliveira LIMA. Op. cit. p. 157.

⁷⁷ *Idem, Ibidem*, p. 243 e 157 (respectivamente).

⁷⁸ *Carta Régia de 16 de agosto de 1810*. Coleção de Leis do Brasil. 1810-1811. p. 139. Sobre o tema do abastecimento ao Rio de Janeiro, consultar: Alcir LENHARO. *As Tropas da Moderação: O Abastecimento da Corte na Formação Política do Brasil-1808/1842*. São Paulo: Símbolo, 1978.

⁷⁹ *Carta Régia de 4 de dezembro de 1816*. Coleção de Leis do Brasil. 1816-1819. p. 87-90. Ver também Oliveira LIMA. Op. cit. p. 160 e Alcir LENHARO. Op. cit. p. 59.

⁸⁰ Cf. Alcir LENHARO. Op. cit. cap. II, p. 57.

⁸¹ *Informações do superintendente das minas de W.L.von Eschwege*. Citado por H. HANDELMANN. *História do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia/São Paulo: FDU/USP. Tomo 2, p. 185.

⁸² Cf. Sérgio Buarque de HOLANDA em "A Herança Colonial – Sua Desagregação". In: *HGCB Tomo II, 1º Vol*, p. 9 – que analisa, com maestria, o mecanismo da abertura do Brasil aos estrangeiros, ao que chama de "novo descobrimento do Brasil".

⁸³ *Carta de 26 de abril de 1810*. Coleção Linhares. Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional. Ver também, Octávio Tarquínio de SOUSA. *José Bonifácio*. Op. cit., p. 115-118.

- ⁸⁴ Cf. Octávio Tarquínio de SOUSA. *José Bonifácio*. Op. cit., p. 131
- ⁸⁵ *Carta de mercê do título de Conselheiro*. 18 de agosto de 1820. Cf. Hélio VIANA. "Correspondência de José Bonifácio". *RHIGB*. Vol. 260, p. 234.
- ⁸⁶ *Carta de 26 de abril de 1810*. *Coleção Linhares*. Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Op. cit.
- ⁸⁷ J.B. Andrada e SILVA. *O Patriarca da Independência*. Op. cit. p. 14. Sobre a atuação política de José Bonifácio no processo de Independência, consultar as análises elaboradas por Octávio Tarquínio de SOUSA. *José Bonifácio*. Op. cit.; e por Emília Viotti da COSTA. "José Bonifácio: Mito e História". In: *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas Ltda., 1979. p. 53-108.
- ⁸⁸ J. B. Andrada e SILVA. Op. cit., p. 14
- ⁸⁹ *Proclamação aos brasileiros e amigos*. 1º de junho de 1822. D. Pedro I – *Proclamações, Cartas, Artigos*. Rio de Janeiro: Dep. Impr. Nac., 1973. p. 93 (Comissão Executiva do Sesquicentenário da Independência do Brasil)
- ⁹⁰ (grifo nosso) Abade DE PRADT. "*Des Colonies et la Révolution Actuelle de L'Amérique*". Paris 1817. Citada por J. Honório RODRIGUES. *Independência: Revolução e Contra-Revolução*. Rio de Janeiro: Livr. Francisco Alves Editora, 1975. v. I, p. 7.
- ⁹¹ Cf. *Trecho de uma carta particular narrando o passamento do Conde de Linhares*. *Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1812*. Endereçada ao irmão do conde e assinada por um certo Lord S., provavelmente Strangford. Cf. Marquês de FUNCHAL. Op. cit. doc. n° 58, p. 350. Ver também *A Gazeta do Rio de Janeiro* de 29 de Janeiro de 1812. In F.A. VARNHAGEN. Vol. 3, Tomo V, Op. cit. p. 93; e Luís G. dos SANTOS. Op. cit. t. I, p. 297; Comentários sobre o incidente Cf. Mello MORAES. Op. cit. p. 352; Oliveira LIMA. Op. cit. p. 219.
- ⁹² Cf. John LUCCOCK. *Notas sobre o Rio de Janeiro*. Belo Horizonte: Itatiaia/São Paulo: EDUSP, 1975. p. 67.
- ⁹³ *Idem, Ibidem*, p. 167
- ⁹⁴ Cf. Opiniões diversas de contemporâneos citadas por: Oliveira LIMA. Op. cit. Cap. VI, p. 187-245
- ⁹⁵ *Carta de José Bonifácio ao conde de Funchal*. Lisboa, 30 de julho de 1812. Cf. *RHIGB*, Vol. 260.
- ⁹⁶ Cf. L.G. dos SANTOS (Pe. Perereca). Op. cit. p. 297.
- ⁹⁷ *Elogio fúnebre*. Publicado em Londres no *Investigador Português* e reproduzido em Mello MORAES. Op. cit. p. 352-55
- ⁹⁸ *Carta de José Bonifácio...de 30 de Julho de 1812*. Op. cit.
- ⁹⁹ O empenho de Sousa Coutinho ao projeto da união luso-brasileira, com preeminência do Brasil, o indispôs com os patrícios a tal ponto que, enquanto constitui figura exponencial na História do Brasil, na portuguesa o seu papel é completamente relegado. O *Dicionário da História de Portugal e do Brasil*, obra organizada pelo eminente historiador Joel Serrão e publicada, em 8 volumes, em 1972 – reservou-lhe um pequeno verbete de apenas 19 linhas, enquanto Pombal ocupa o espaço de 16 colunas distribuídas em 8 páginas. Cf. 2º Vol. p. 738 e 5º Vol. p.415-423.
- ¹⁰⁰ Comentário do jornal *Telégrafo Português*. Citado por Valentim ALEXANDRE. "O nacionalismo vintista e a questão brasileira: esboço de análise política". In *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX*. Lisboa, Sá Costa Ed., 1982. p. 289. O autor enfoca, com pertinência, o *triumfalismo nacionalista* inicial dos portugueses, transformado depois em desencanto ante os dissabores advindos da proteção inglesa que, encarada no início como "*una grande empresa comum*", passou a ser criticada, principalmente, pelo pouco empenho da sua diplomacia nas conversações de paz em Viena.
- ¹⁰¹ *O Português*. n° 6. Londres, Outubro de 1814. Citado por Valentim ALEXANDRE. Op. cit. p. 290 e 291.
- ¹⁰² *Carta Régia de 6 de agosto de 1814*. *Colleção das Leis do Brasil. 1814-1815*. Sobre a reação portuguesa consultar, principalmente, Valentim ALEXANDRE, pela identificação dos interesses específicos do Reino de Portugal.

¹⁰³ *Proposta autografada sobre o regresso da Corte para Portugal e providências convenientes para prevenir a revolução, e tomar a iniciativa na reforma política*, de Silvestre Pinheiro Ferreira. 22 de abril de 1814. *Documentos para a História da Independência*. Vol. I, p. 129. Anais da Biblioteca Nacional. 1923.

¹⁰⁴ Sobre o pensador consultar: Delfim SANTOS. “Ferreira, Silvestre Pinheiro”. *Dicionário da História de Portugal*. Op. cit. 3º Vol. p. 221.; José Esteves PEREIRA. “Silvestre Pinheiro Ferreira e o pensamento econômico liberal”. In: *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX*. Op. cit. p. 23-28.; Vicente BARRETO. “Introdução ao pensamento político de Silvestre Pinheiro” in *Idéias Políticas. Textos Didáticos do Pensamento Brasileiro*. Op. cit. Vol. VII, p. 11-18.

¹⁰⁵ Cf. *Proposta autografada...* de Silvestre Pinheiro FERREIRA. Op. cit. p. 129.

¹⁰⁶ *Ibidem*, p. 132.

¹⁰⁷ *Decreto de 18 de junho de 1814 e Carta de Lei de 16 de dezembro de 1815. Coleção de Leis do Brasil. 1814-1815*. Sobre o tema consultar sobretudo Oliveira LIMA. Op. cit., cap. XIII, p. 543 e H. HANDELMANN. Op. cit. Tomo 2, p. 183. É pertinente lembrar que em 11 de agosto de 1815, o governo revogava a última barreira contra a atividade industrial no Brasil, concedendo permissão ao trabalho de ourives.

¹⁰⁸ (grifo nosso) Cf. *Carta Régia de 16 de dezembro de 1815. Coleção das Leis do Brasil. 1814-1815*.

¹⁰⁹ *Idem, Ibidem*.

¹¹⁰ Hipólito da COSTA. *O Correio Brasiliense*. 1816, Tomo XVI, p. 186.

¹¹¹ L. Gonçalves dos SANTOS. (Pe. Perereca) op cit., Tomo 2, p. 29.

¹¹² Poema de Borges da Silva. Transcrito em L. Gonçalves dos SANTOS. Op. cit., Tomo 1, p. 350.

¹¹³ *Fala do Presidente do Senado da Câmara do Rio de Janeiro a S.A.R. o Príncipe Regente, aos 28 de dezembro de 1816*. Cf. Mello MORAES. Op. cit. Tomo 1. p. 526.

¹¹⁴ *Idem, Ibidem*.

¹¹⁵ John LUCOCK. Op. cit. p. 376.

¹¹⁶ Cf. *Anais Pernambucanos*. Op. cit. Vol 7, p. 358.

¹¹⁷ Ainda não foi feito uma análise objetiva sobre o papel da *Missão Francesa* no Brasil, não apenas quanto ao aspecto das influências estéticas, mas também quanto à influência do pensamento político. Alguns artigos recentes apontam com pertinência para estas questões: Cf. Marcus Tadeu D. RIBEIRO. *Missão Artística Francesa: Neoclassicismo e Liberalismo – uma proposta de estudo*. UFRJ, 1989 (mimeo); François CHEVALIER e Jean CHAZELAS. “Le Brésil différent: un héritage original de la Révolution Française”. *Cahiers des Amériques Latines*. nº 10, INEAL, 1990, p. 205-223.

¹¹⁸ A historiografia tradicional procura realmente omitir o peso histórico da elevação do Brasil a Reino, como o faz também em relação ao projeto político de unidade nacional lusitana. Mesmo as análises historiográficas elaboradas posteriormente, como as de Caio Prado que representam o divisor de águas no estudo do tema, por entender a Independência como um processo, ou a de Sérgio Buarque de Holanda (*A herança colonial, sua desagregação*), que enfoca com extrema propriedade os movimentos concomitantes em prol da unidade luso-brasileira e da unidade entre as províncias do Brasil, deixam de revelar a importância da elevação do Brasil a Reino e sua preeminência no contexto do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves – não questionam sobre o modelo adotado, nem sobre as implicações conseqüentes quanto à particularização do processo de Independência do Brasil. (Cf. as obras citadas na nota nº 26) A mesma ausência é observada nas demais análises ali citadas.

¹¹⁹ Cf. *Discurso de José Clemente Pereira no Senado da Câmara do Rio de Janeiro*. 9 de janeiro de 1822. Transcrito em Roberto MACEDO. “Reino Desunido, o Fico” In. *Anais do Congresso de História da Independência*. – RHIGB. Rio de Janeiro, 1972.

¹²⁰ Cf. *Notes Dominicales – prises pendant un voyage en Portugal et au Brésil en 1816, 1817 et 1818* par Louis-François de Tollenare. Paris, Puf, 1971. Tomo I, p. 187.

¹²¹ *Dépêche de 8 mars 1816*. Archives Quai d'Orsay. Correspondance Consulaire Lisbonne 1815-1816. Citado por Léon Bourdon. Édition et commentaire. *Notes Dominicales...* par Tollenare. Op. cit., Tomo I, p. 194.

¹²² Cf. *Notes Dominicales*. Op. cit. p. 188.

¹²³ Idem, *Ibidem*.

¹²⁴ Cf. *Correio Brasiliense*, fevereiro de 1816. Citado por Valentim ALEXANDRE. Op. cit. p. 291.

¹²⁵ *Campeão Português*, de 16 de setembro de 1820. Citado por Valentim ALEXANDRE. Op. cit. p. 292.

¹²⁶ Cf. *Aviso de 29 de dezembro de 1816* ao governador de Pernambuco. *Anais Pernambucanos*. Op. cit. Vol. 7, p. 357

¹²⁷ *Estado Político do Brasil. Informações às Cortes Portuguesas por Silvestre Pinheiro Ferreira, o Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal. Documentos para a História da Independência*. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Vol. I, Op. cit., p. 40.

¹²⁸ Sobre o enfoque da *Restauração* em Pernambuco, consultar Oliveira LIMA. Op. cit. p. 815; e Evaldo Cabral de MELO. "Aproximação a alguns temas da História Pernambucana". In *RIAHGP*, Recife, 1976. Vol. 48, p. 171-184. Sobre o movimento revolucionário de 1817, consultar sobretudo: L.F. de TOLLENARE. Op. cit. Vol. II e III; F. Muniz TAVARES. *História da Revolução de Pernambuco de 1817*. Recife, Imprensa Industrial, 1917; C.G.MOTA. *Nordeste 1817 – Estruturas e Argumentos*. São Paulo., Perspectiva/Ed. USP, 1972.; G.L.LEITE. *Pernambuco 1817: Estrutura e comportamento social*. Recife, FUNDAJ/Ed. Massangana, 1988.

¹²⁹ *Investigador Português. Anais Pernambucanos*. Op. cit. p. 347.

¹³⁰ Cf. John LUCOCK. Op. cit. p. 382.

¹³¹ Cf. Maria de Lourdes Viana LYRA. "A Unidade Luso-Brasileira..." Op. cit. p. 127-128.

¹³² Cf. J.M. Pereira da SILVA. Op. cit., Tomo III, p. 344.

¹³³ Cf. *Carta Régia de 26 de julho de 1811*. Pereira da SILVA. Op. cit. Tomo III, Documentos. p. 285.; sobre o tema específico da política fiscal então empreendida veja-se: Maria de Lourdes Viana LYRA. *Centralization, Système Fiscal et Autonomie Provinciale dans l'Empire Brésilien: la province de Pernambuco. 1808-1835*. Paris X. Nanterre, 1885. (Tese Doutorado, – mimeo).

¹³⁴ *Representação da Câmara Municipal de Igarassu. Anais Pernambucanos*. Op. cit. Vol. 7, p. 365-6.

¹³⁵ Francisco de Sierra y MARISCAL. "Idéias Gerais sobre a Revolução do Brasil e suas conseqüências". *Anais da Biblioteca Nacional*, Vol. XLII-IV, p. 58 e 60.

¹³⁶ *Correio Brasiliense*. Vol. XIX, p. 616. Veja-se também em F. A. VARNHAGEN. Op. cit. Vol. 3, Tomo V, p. 168

¹³⁷ "Preciso". *Coleção Documentos Históricas*. Vol. CV, Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Sobre o ideal de República no Brasil, consultar Célia Freire A.Fonseca. "L'Idée Republicaine au Brésil". *Colloque International: Révolution et République*. Université de Paris I-Sorbonne, set. 1992 (mimeo).

¹³⁸ *Proclamação do Governo Provisório*. Transcrito em Muniz TAVARES. Op. cit. p. 107; *Anais Pernambucanos*. Op. cit. p. 384; R.X.Carneiro PESSOA. *A Idéia Republicana através dos Documentos*. São Paulo: Alfa-Omega, 1973. p. 11.

¹³⁹ Cf. L. Gonçalves dos SANTOS. Op. cit. T. 2, p. 96.

¹⁴⁰ Cf. "Palavras de Antônio Carlos". *RIHGB*. nº 30, Parte 1ª, p. 143. Ver também F.A.VARNHAGEN. Op. cit. Vol. 3, Tomo V, p. 155.

¹⁴¹ *Anais Pernambucanos*. Op. cit. p. 451. Ver ainda L. Gonçalves dos SANTOS. Op. cit. p. 96.

¹⁴² Cf. J. LUCOCK. Op. cit. p. 370.

¹⁴³ *Anais Pernambucanos*. Op. cit. p. 478 e segs.

¹⁴⁴ Cf. Tobias MONTEIRO. Op. cit. p. 204-209.

¹⁴⁵ *Oeuvres Politiques de Benjamin Constant*. Introduction par Charles Louandre. Paris. Charpentier et Cia., Libraires-Éditeurs, 1874. p. 12.

¹⁴⁶ Idem, *Ibidem*, p. 33.

¹⁴⁷ Idem, *Ibidem*, p. 18. Ultimamente vêm sendo publicados, na França, significativos estudos sobre o pensamento e a obra de Benjamin Constant, bem como reeditados parte dos seus estudos, como exemplo: *De la Liberté chez les Modernes*. Paris, Hachette, 1980; *De la Force du Gouvernement Actuel de la France et de la Nécessité de s'y Rallier. Des Réactions Politiques des Effets de la Terreur*. Paris, Flammarion, 1988; e *Fragments d'un ouvrage abandonné sur la possibilité d'une constitution républicaine dans un grand pays*. Paris: Aubier, 1991. No Brasil, traduzido para o português, encontramos apenas o texto publicado, em partes, no jornal *O Regulador Brasileiro* em 1822.

¹⁴⁸ Cf. Maria de Lourdes V. LYRA. "La Révolution Française et la Constitutionnalisation du Brésil". *L'Image de la Révolution Française – (Communications présentées lors du Congrès Mondial pour le Bicentenaire de la Révolution Française)*. Paris: Pergamon Press, 1989, Vol. II, pags 995-1003; François CHEVALIER e Jean CHAZELAS. Op. cit. p. 208

¹⁴⁹ *A Revolução Liberal Portuguesa – Parecer de Thomás Antônio Villanova Portugal sobre os meios de tolher o seu desenvolvimento. Documentos para a História da Independência*. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. 1923. Vol. I, p. 145.

¹⁵⁰ Idem, *Ibidem*, p. 147.

¹⁵¹ *Proclamação lida pelo coronel Cabreira*. Transcrita por F. Piteira dos SANTOS. Op. cit. p. 152.

¹⁵² *Carta de 3 de setembro de 1820*. Transcrita por F. Piteira dos SANTOS. Op. cit. p. 150. Ver também Magalhães GODINHO. *Prix au Monnais au Portugal*. Op. cit. p. 297.

¹⁵³ *Campeão Português, 16 de junho de 1820*. Citado por José Honório RODRIGUES. Op. cit. p. 71; e Valentim ALEXANDRE. Op. cit. p. 292.

¹⁵⁴ Cf. F. Piteira dos SANTOS. Op. cit. p. 106 e segs. ver também tabelas nota I, p. 172 e nota O, p. 179.; Valentim ALEXANDRE. Op. cit. p. 293.

¹⁵⁵ É Sérgio Buarque de Holanda, numa das mais lúcidas análises sobre o tema, quem enfoca o movimento da Independência como o resultado do confronto entre portugueses do Brasil e portugueses de Portugal ou reinóis e portugueses d'aquém-mar. Cf. *A Herança Colonial – Sua Desagregação*. Op. cit., p. 13.